

FOLHA DE LONDRINA

Saem 21 ABR 2016

primeiras sentenças penais do caso AMA/Comurb

Após mais de uma década
e meia do início das
investigações, Justiça
condenou apenas o delator
do esquema Eduardo Alonso
e o empresário Ivano Abdo

ANOS DEPOIS

Ex-diretor da companhia que delatou esquema e empresário recebem as duas primeiras sentenças penais condenatórias no caso AMA/Comurb. Investigações do MP começaram em 1999

Loriane Comeli

Reportagem Local

Mais de uma década e meia após o início das investigações pelo Ministério Público (MP) dos desvios da Prefeitura de Londrina por meio de licitações fraudulentas nas extintas Autarquia do Ambiente (hoje secretaria) e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (a atual CMTU), esquema conhecido como AMA/Comurb, saíram, este ano, as duas primeiras sentenças penais condenatórias.

O ex-prefeito Antonio Belinati, acusado de ser o líder da suposta quadrilha, não é um dos condenados já que todas as acusações contra ele prescreveram em razão do excessivo tempo em que os processos tramitaram e de ter completado 70 anos, em 2013, quando o prazo prescricional caiu pela metade.

Nas duas sentenças, proferidas em 22 de janeiro e 16 de abril pelo juiz da 4ª Vara Criminal, Luiz Valério dos Santos, foram condenados apenas Eduardo Alonso de Oliveira, ex-diretor administrativo-financeiro da Comurb e principal delator do esquema, e o empresário Ivano Abdo, contratado por meio de licitações fraudulentas para fornecer placas informativas ao município.

Esses processos, ajuizados em 2005, inicialmente, tinham mais réus, mas, ao longo do tempo, acabaram sendo beneficiados pela prescrição ou porque completaram

70 anos de idade, como o ex-presidente da Comurb Kaku-nen Kyosen, ou porque respondiam por crimes com penas menores, como falsidade ideológica, que também prescreveram antes.

Já Alonso e Abdo foram condenados por crimes previstos na Lei de Licitações. Ao primeiro, o juiz aplicou pena de quatro anos de detenção em cada processo; e ao empresário as penas foram de três anos e dez meses cada processo. Porém, as substituiu por penas restritivas de direito: Alonso deve pagar multa de cem salários mínimos (R\$ 88 mil) e cumprir 1.460 horas de serviços à comunidade em cada processo; Abdo foi condenado à multa no mesmo valor e serviços no total de 1.395 horas, também em cada processo.

CONTINUA

21 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O entendimento do juiz foi de que houve fraude nas cartas-convite para desviar dinheiro usado em campanhas eleitorais de aliados de Belinati em 1998. "O conjunto probatório demonstra que os procedimentos licitatórios envolvendo a empresa cujo sócio é o réu Ivano Abdo, em verdade, sequer foram realizados, constituindo todos os atos em "feitos de fachada", escreveu o magistrado. Alonso ordenou a realização das licitações, mas frisou que obedecia ordens do secretário de Governo e que Belinati tinha conhecimento de todas as fraudes.

O advogado de Abdo, Rogério Oscar Botelho, disse que já recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná contra a sentença proferida em janeiro e também vai apelar da última decisão. A principal tese é a de que o empresário efetivamente prestou serviços, entregando as placas "que até hoje estão em Londrina" e que a pena aplicada ao cliente foi muito elevada. "Foi uma pena muito acima do mínimo legal. Se não fosse assim, haveria a prescrição contra meu cliente", afirmou. O advogado de Alonso, Elias Mattar Assad, não deu retorno à solicitação de entrevista.

As investigações do caso AMA/Comurb começaram em 1999 e revelaram um esquema de fraude em dezenas de licitações realizadas nas duas autarquias com o objetivo de desviar dinheiro público, que, conforme a apuração dos promotores foi usado em campanhas de aliados do ex-prefeito. Em 2000, Belinati teve o mandato cassado pela Câmara. Na esfera cível, ele, assim como os outros envolvidos, responde a dezenas de ações por improbidade administrativa. Já foi condenado em algumas delas.

21 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Adiado julgamento sobre posse de Lula na Casa Civil

Márcio Falcão

Folhapress

Brasília - Por 10 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu adiar o julgamento que vai decidir se libera ou não o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para assumir a Casa Civil. Não há data para a retomada do caso pelo plenário do tribunal. O caso estava marcado para ser analisado ontem, quando os ministros discutiriam uma decisão liminar (provisória) de Gilmar Mendes que suspendeu a nomeação de Lula. Ele analisou duas ações do PPS e PSDB que alegaram ilegalidade na indicação do petista.

O ministro avaliou que havia indício de desvio de finalidade no caso. Isso porque o objetivo da posse seria tirar as investigações sobre Lula na Lava Jato do juiz Sérgio Moro e trazer para o Supremo. O adiamento foi motivado porque o ministro Teori Zavascki pediu que fossem analisadas em conjunto com os casos sob a relatoria de Gilmar dois recursos apresentados pelo PSDB e PSB contra sua decisão que rejeitou, por uma questão processual, ações dos partidos que também questionavam a posse de Lula. Apenas o ministro Marco Aurélio Mello se opôs ao adiamento.

“Há uma pendência que deve ser afastada pela voz do STF, e essa voz tarda. Ela precisa vir à tona, para tentar pacificar-se o quadro”, disse. O presidente do STF afirmou que o caso foi adiado para julgamento oportuno. A decisão

do STF deve ter impacto nas negociações sobre o impeachment da presidente Dilma Rousseff no Senado.

FOLHA DE LONDRINA

Supremo define rito do impeachment no Senado

Isadora Peron

Agência Estado

Brasília - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, definiu que vai enviar ao Senado, nos próximos dias, o roteiro que deve ser seguido no processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. A ideia é que a Casa siga o que foi definido pela Corte em dezembro, quando ficou decidido que o Congresso deveria adotar o mesmo rito do impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, em 1992.

Na segunda-feira, após reunião a portas fechadas com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), Lewandowski havia sugerido que o roteiro iria ser traçado em conjunto pelas duas instituições. O presidente do STF também afirmou que levaria as regras para serem aprovadas pelos demais ministros em uma sessão administrativa da Corte.

O procedimento foi criticado por parlamentares, que acusaram a dupla de trabalhar para postergar o desfecho do

impeachment, e por ministros da Corte, que afirmaram que o tribunal já havia deliberado sobre o assunto em dezembro, quando analisou a ação movida pelo PCdoB.

Ao comentar o assunto, o ministro Gilmar Mendes chegou a ironizar o excesso de zelo de Lewandowski e Renan e disse que só faltava os dois detalharem o momento em que seria servido o cafezinho e água durante o processo.

REGRAS

Segundo o que foi definido pelo STF em dezembro, a única diferença do rito de 1992 é que, agora, Dilma será interrogada pelos senadores somente após a fase da instrução probatória, quando a comissão analisa documentos, ouve testemunhas e discute se a presidente cometeu ou não crime de responsabilidade.

Na época de Collor, o interrogatório seria feito logo após o Senado ter instaurado o processo. A ida ao Senado do então presidente não aconteceu, porque ele renunciou antes disso.

Bens apreendidos por Moro vão a leilão

São Paulo - A 13ª Vara Federal de Curitiba determinou a realização de leilão de bens pertencentes a uma quadrilha de traficantes, desmantelada em 2014, que atuava na região de Umuarama (Noroeste). Os traficantes traziam drogas do Peru e Bolívia, enviavam para a Europa, principalmente para a Espanha, e, ao final transformavam euros e dólares para facilitar a lavagem do dinheiro. Os suspeitos foram presos na Operação Denarius (dinheiro em latim), comandada pelo juiz Sérgio Moro.

O processo está em curso e os réus perderem seus bens. Para não haver a deterioração dos produtos e ressarcir os cofres públicos, a juíza federal substituta Gabriela Hardt determinou a venda antecipada dos ativos.

Os nove lotes, que contêm carro de luxo, motocicletas, caminhão, semirreboques e equipamentos agrícolas, estão nas cidades de Londrina, Guaíra (Oeste), Sinop (MT) e Porto Murtinho (MS), e somam cerca de R\$ 450 mil. O leilão será realizado exclusivamente on-line por meio do site Superbid Judicial (http://www.canaljudicial.com.br/auction/index.htm?auction_id=48635). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4950-9400.

21 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Pobre Congresso Nacional

Eduardo Di Mauro

Estive acompanhando, no último domingo, a votação do processo de impeachment pela Câmara dos Deputados. Não que eu tivesse alguma dúvida em relação ao desfecho do processo, pois os acertos já vinham ocorrendo, e como eu havia dito há alguns dias em artigo publicado nesta FOLHA (6/4), a classe política precisa se proteger, uma boa maneira de fazer isso, é cortando uma cabeça de peso, e com isso esfriando alguns processos em curso. No entanto, o que me levou a assistir à votação do processo de impeachment foi a curiosidade em conhecer nossos ilustres congressistas, pois como sabemos, a mídia normalmente dá espaço aos líderes dos partidos de maior bancada na Câmara, e/ou alguns deputados mais atuantes, enquanto a maioria deles permanece no anonimato.

Fiquei perplexo com o que vi, apesar de que políticos de alguma credibilidade já vinham adiantando que este é o pior "Congresso da história da República do Brasil", fica difícil imaginar que o povo brasileiro tenha eleito esse "time" de políticos para representá-lo. Uma parte significativa deles se dirigiu ao microfone da "Casa do Povo" e, assistida por todo o País, afirmava que estava votando pela família, pelos filhos, pelos netos, pela mulher, pela cunhada, pelos primos, pelos corretores de seguros e até por torturador da ditadura militar. Um ilustre deputado, que não me recordo o nome, e peço desculpas, pois deve ser "muito influente", voltou ao microfone da Casa, após já ter externado o seu voto, e com o consentimento do "presidente da Casa", pessoa de "caráter ilibado", e muito "elogiado" por diversos congressistas durante a votação, disse que tinha esquecido de mencionar seu filho na sua lista de homenageados, cá entre nós, "que fato importante e de inestimável relevância para o andamento da sessão". Teve até deputada elogiando o próprio marido, prefeito de Montes Claros (MG), pelo modelo de gestão e, curiosamente, este foi preso no dia seguinte, pelo uso de meios fraudulentos para o próprio

benefício e de sua família. Poucos falavam que estavam representando seus eleitores. Uma pequena parte dos deputados se referiu ao fato que realmente motivou o processo de impeachment. Será que estavam votando pensando em outros motivos? Quais? Observou-se nos dias que antecederam a votação uma "romaria" de deputados ao Palácio do Jaburu, residência oficial do vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB-SP).

É partido que não acaba mais, parece uma sopa de letrinhas, teve até deputado que confundiu a sigla do partido na hora de votar, mas será que isso faz diferença? Será que a maioria desses partidos tem diferentes propostas para o Brasil? Perdoem-me a pergunta, será que a maioria desses partidos tem proposta para o Brasil? Pois como sabemos, o presidente da República tem que governar com o Congresso Nacional. Fico imaginando, com tantas "cabeças pensantes e privilegiadas", certamente o

Brasil deverá receber contribuição de grandes ideias para solucionar seus problemas.

Gostaria de estar enganado, mas pareceu-me que o simples afastamento da presidente Dilma Rousseff (PT) já solucionaria todos os problemas do Brasil, pois uma frase que ouvi diversas vezes, por parte dos ilustres deputados, durante a votação do impeachment foi: "Vamos acabar com a corrupção!", "Vamos aprovar o impea-

chment!". É quando vem a nossa mente a pergunta que não quer calar: Esses mesmos deputados até bem pouco tempo atrás não constituíam a base do governo? Eles não participaram das decisões durante os últimos anos? Ou será que somente nos últimos meses ficaram sabendo dos reais problemas do Brasil? Se o próximo presidente, seja lá quem for, terá que governar com o atual Congresso Nacional, o que podemos esperar dos próximos anos para o Brasil? O presidente da Câmara disse na hora de votar, "que Deus tenha misericórdia dessa nação", eu diria, "vai precisar de muita"!

EDUARDO DI MAURO é físico e ex-reitor da Universidade Estadual de Londrina

“Se o próximo presidente terá que governar com o atual Congresso Nacional, o que podemos esperar dos próximos anos para o Brasil?”

21 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Relator condenado

Relator do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) na Câmara, o deputado Jovair Arantes (PTB-GO) foi condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) ao pagamento de multa de R\$ 25 mil pelo uso dos serviços de funcionário público em seu comitê de campanha eleitoral de 2014 durante o horário normal de expediente. A representação contra o deputado foi apresentada pelo Ministério Público Eleitoral. Segundo o TRE, a Lei das Eleições estabelece que o servidor só poderia trabalhar se estivesse licenciado. A Justiça concluiu que o servidor não estava licenciado.

Atendimento eleitoral

A partir da próxima segunda-feira, dia 25, a Justiça Eleitoral de Londrina vai funcionar em horário especial, das 9 horas às 19 horas, de segunda a sexta-feira. O expediente diferenciado vai até o dia 4 de maio, data limite para o eleitor requerer inscrição (o 1º título) ou transferência de domicílio eleitoral.

22 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

STF deve fatiar inquérito do 'eletrolão'

Brasília - A Polícia Federal pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) para fatiar o inquérito que investiga irregularidades na licitação da usina nuclear de Angra 3, que apura o envolvimento de líderes do PMDB do Senado e de ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) com o suposto esquema de corrupção.

Em parecer enviado ao Supremo, a PF pede que sejam abertos quatro novos inquéritos para analisar a responsabilidade individual dos políticos. As investigações foram motivadas pela delação premiada do dono da UTC Ricardo Pessoa e atingem o ministro do TCU Raimundo Carreiro e o advogado Tiago Cedraz, filho ministro do TCU Aroldo Cedraz.

As revelações do empreiteiro também alcançam o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o senadores Edson Lobão (PMDB-MA), e Romero Jucá (RR), vice-presidente do PMDB. Se o pedido da PF for acolhido, cada um deles passará a ser investigado em um inquérito próprio. O ministro do STF Teori Zavascki enviou o parecer da PF para que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se manifeste. Após a posição de Janot, Teori, relator da Lava Jato no STF, vai decidir se acolhe ou não o fatiamento.

Ao STF, o delegado Michael de Assis Fagundes argumentou que a medida vai otimizar os desdobramentos do caso.

23 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

MPF e MP

pedem suspensão de parceria irregular em Foz

**Segundo procuradora,
procedimento poderia causar
prejuízo de R\$ 4,1 bilhões
aos cofres públicos no
período de 30 anos**

*Determinação ocorre logo
após PF deflagrar operação de
combate a fraudes em licitações
na saúde do município*

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público (MP) do Paraná ajuizaram uma ação civil pública pedindo a suspensão imediata da contratação de Parceria Público-Privada (PPP) pela Prefeitura de Foz do Iguaçu (Oeste) para gerir o Hospital Padre Germano Lauck, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Samek, a UPA Morumbi, a UPA Porto Meira e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Na peça, encaminhada na última quarta-feira, mas publicizada ontem, os órgãos intimam o

prefeito Reni Pereira (PSB) para que ele determine a paralisação imediata de todo e qualquer procedimento relacionado à contratação. A determinação ocorreu um dia após a Polícia Federal (PF) deflagrar a Operação Pecúlio, cujo objetivo é combater, criminalmente, irregularidades em licitações na cidade, sobretudo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MPF e o MP também solicitam a nulidade de todos os atos produzidos e homologados pela administração municipal visando à estruturação do projeto de PPP; a aplicação de multa de R\$ 10 mil por dia de atraso ou por

dia de descumprimento das determinações; e a divulgação da suspensão em jornal de circulação local, por três dias consecutivos. Conforme a procuradora da República Daniela Sitta, a investigação cível começou em 20 de novembro de 2015 e mostrou que o Executivo pretendia repassar a gestão do hospital, das UPAs e do Samu à empresa Atual Médica Gestão de Saúde Ltda. O contrato vigoraria pelo prazo de 30 anos, acarretando para o município uma despesa e, conseqüentemente, remuneração do parceiro privado, de R\$ 11,4 milhões por mês, R\$ 136,8 milhões por ano e R\$ 4,1 bilhões no período.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“A prefeitura tocou esse processo a toque de caixa, atropelando o disposto na lei geral de contratação de PPPs (11.070/2014), e praticou muitas irregularidades, constatáveis meramente através da análise de documentação”, afirmou. Segundo ela, não foram produzidos estudos básicos sobre viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica do projeto. “Simplesmente se delegou (o serviço) a uma empresa privada que já era a previamente e ilicitamente escolhida para vencer (o certame). Falando na linguagem coloquial: é tanta certeza da impunidade que a coisa ficou escancarada. E isso demonstra um despreparo dos vereadores, porque (a questão) também passou pela Câmara”, completou.

A legislação estabelece que somente mediante realização desses estudos que é possível divulgar o Procedimento de Manifestação de Interesse (PIM) e verificar quais empresas estariam dispostas a disputar o pregão. Entretanto, a prefeitura teria lançado o PIM e, irregularmente, delegado à Atual Médica Gestão de Saúde a incumbência de realizar o levantamento. Ou seja, de acordo com o MPF e o MP, a companhia já havia sido escolhida antes mesmo do resultado final; o PIM serviu meramente como uma “maquiagem” para transferir, de forma ilícita, os recursos que financiam os serviços de urgência e emergência em Foz do Iguaçu.

“MÁFIA”

“O argumento do município (para fazer a PPP) é assegurar economia e maior eficiência na prestação do serviço. Na verdade, esse é um falso motivo. O verdadeiro é contratar a Atual, para depois haver um rateio de dinheiro público entre os gestores e a empresa, ou seja, pagamento de propina”, prosseguiu Daniela. A procuradora contou ainda que o MPF fez um estudo de caso nos vários estados onde houve terceirização da saúde, incluindo Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins. “A gente pode afirmar que no Brasil existe uma máfia das PPPs. É usada como justificativa a economia de recursos e a maior eficiência, quando o que se constata é a ocorrência de uma piora no serviço. Nada mais é do que um expediente para viabilizar desvio de dinheiro público”, comentou.

Os órgãos entendem, ainda, que a Operação Pecúlio reforça a gravidade das irregularidades cometidas. Na última terça-feira, durante a ação da PF, foram expedidos 84 mandados judiciais, sendo quatro de prisão preventiva, dez de prisão temporária, 51 de busca e apreensão e 19 de condução coercitiva, quando o investigado é obrigado a prestar depoimento. Um dos alvos foi o próprio prefeito. Na residência de Reni Pereira, os agentes apreenderam R\$ 120 mil em dinheiro. Ele foi ouvido e liberado. Depois, em entrevista coletiva, disse que o montante é parte de uma quantia recebida em função de uma

indenização judicial, em outubro de 2015. A FOLHA ligou durante a tarde de ontem nos telefones disponíveis no site da prefeitura, entretanto, não conseguiu contato até o fechamento desta edição.

23 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Supremo quebra sigilos de presidente do DEM e familiares

Márcio Falcão

Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente do DEM, senador José Agripino Maia (RN), do deputado Felipe Maia (DEM-RN), seu filho, e de mais 14 pessoas em inquérito que investiga um "complexo" esquema de corrupção e lavagem de dinheiro. A decisão é do ministro Luís Roberto Barroso, que atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República. Além dos dois políticos e empresas ligadas a eles, a medida atinge ainda outros familiares do senador, assessores, como seu motorista e chefe de gabinete, e servidores públicos. Os sigilos serão afastados entre 2010 e 2015. Agripino é alvo de um inquérito que apura se o parlamentar negociou o pagamento de propina da empreiteira OAS durante a construção da Arena das Dunas, estádio em Natal usado na Copa do Mundo de 2014.

Para a Procuradoria, há indícios de pagamento de propina ao senador, uma vez foram identificadas operações suspeitas de lavagem de dinheiro na época de campanhas eleitorais, em 2010 e 2014. "Isso, igualmente, indica que os pedidos de doações eleitorais feitos pelo parlamentar à OAS, prontamente atendidos, podem

constituir, na verdade, solicitações e repasses de propina, de forma dissimulada", completa o procurador. Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontou depósitos fragmentados e movimentação atípica.

Em outubro de 2010, por exemplo, foram efetuados, no caixa, seis depósitos em espécie no valor de R\$ 9,9 mil cada, totalizando R\$ 59,4 mil, além de outros 44 depósitos em envelope no caixa eletrônico, cada um com R\$ 2,5 mil, totalizando R\$ 110 mil. Segundo o Coaf, tais operações sugerem "tentativa de burla dos mecanismos de controle e tentativa de ocultação da identidade do depositante."

Ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que as investigações revelam um "complexo esquema de recebimento de valores ilícitos para várias pessoas, mediante a utilização de diversas empresas, com a finalidade de ocultar a origem e o destino final dos recursos envolvidos". Segundo Janot, a quebra é essencial para "para desvendar as particularidades das estratégias de lavagem de dinheiro possivelmente adotadas pelo senador".

A Procuradoria afirmou ao STF que informações prestadas pelo Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte "evidenciam" que a obra do estádio, entre 2011 e 2014, passou por diversos entraves perante os órgãos de controle externo e o próprio agente público financiador, o que corrobora a suspeita de que o senador efetivamente atuou no sentido de agir nos bastidores para superar tais dificuldades, conforme diálogo por ele mantido com Léo Pinheiro, dono da OAS, diretamente interessado no assunto.

Em sua decisão, o ministro do STF afirmou que os elementos apresentados por Janot apontam "para a presença de indícios de condutas que, aparentemente, se subsumem à descrição de crimes de lavagem de dinheiro". "Há nos autos informações de operações financeiras realizadas pelo investigado que consubstanciarão indícios da prática de lavagem de dinheiro. Como explicitado pelo procurador-geral da República, estes elementos, aliados aos demais indícios coletados, recomendam o aprofundamento da investigação com o deferimento da medida requerida."

CONTINUA

23 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Em nota, o senador José Agripino afirmou que a quebra vai agilizar os esclarecimentos dos fatos. "As providências requeridas vão acelerar o processo de esclarecimento dos fatos investigados. Tenho certeza que tornarão clara a improcedência da acusação que me é feita, de conduta irregular na construção da Arena das Dunas."

23 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

FHC critica Bolsonaro

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso criticou o posicionamento do deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) durante a votação do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, no último domingo. “É inaceitável que tantos anos após a Constituição de 1988 ainda haja alguém com a ousadia de defender a tortura e, pior, elogiar conhecido torturador”, escreveu o ex-presidente em sua página no Facebook. Antes de se declarar a favor do afastamento de Dilma, no plenário da Câmara dos Deputados, Bolsonaro prestou homenagens ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, a quem chamou de “o pavor de Dilma Rousseff”.

'Ofensa aos cidadãos'

Chefe do DOI-Codi de São Paulo entre 1970 e 1974 - mesmo período em que Dilma esteve presa na capital-, Ustra é considerado o maior torturador da ditadura militar. No texto, FHC também afirmou que o PSDB “precisa repudiar com clareza essas afirmações” que, segundo ele, “representam uma ofensa aos cidadãos do país e, muito especialmente, aos que sofreram torturas”.

OAB também reage

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também reagiu na quinta-feira às declarações de Jair Bolsonaro. Em nota, a instituição classificou a fala do deputado como “apologia ao crime”. “A OAB repudia de forma veemente as declarações do deputado, em clara apologia de um crime ao enaltecer a figura de um notório torturador, quando da votação da admissibilidade do processo de impeachment da presidente República Dilma Rousseff”, afirmou em nota. Na terça-feira, a OAB do Rio anunciou que vai pedir ao Supremo Tribunal Federal a cassação do mandato de Bolsonaro.

ONU repudia

Em nota oficial divulgada ontem, o braço de direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) manifestou repúdio “à retórica de desrespeito contra os direitos humanos”, proferidas durante a votação da admissibilidade do impeachment, na Câmara dos Deputados, no último domingo. O Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) condenou a fala do deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ), que fez referência a Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel reconhecido pela justiça brasileira como torturador durante a ditadura militar.

24 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA
CORRUPÇÃO

Publicano agora foca lavagem de dinheiro

Um ano após apresentar primeira denúncia, Gaeco busca recuperar R\$ 40 milhões cobrados como propina



Jorge Fernando Barreto da Costa, coordenador do Gaeco

Loriane Comeli

Reportagem Local

Há um ano, em 22 de abril de 2015, os promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) protocolavam a primeira denúncia relativa à Operação Publicano, processo com 73 réus cujas audiências para depoimentos de testemunhas e interrogatórios dos acusados foram realizadas entre fevereiro e abril. O juiz titular do processo, Juliano Nanuncio, prevê proferir a sentença no começo do próximo semestre. O promotor Jorge Fernando Barreto da Costa, coordenador do

“

Ficou demonstrado com clareza o acerto do TJ ao designar um juiz exclusivo para estas operações”

Gaeco, atribui tal celeridade ao fato de haver um juiz designado exclusivamente para o caso.

Porém, há situações incertas: quanto tempo vai demorar para o processo tramitar em segunda instância, no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, para julgamento de eventuais recursos das partes e quando promotores, policiais e funcionários do Gaeco vão terminar as investigações sobre a suposta organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina, iniciadas em junho de 2014, a partir da denúncia de um empresário e da tentativa de cooptação de um agente do Gaeco por um policial civil.

Agora, o Gaeco se concentra em buscar o dinheiro obtido pelos auditores com suborno. É um longo e tortuoso caminho, mas é o foco das próximas fases da Publicano. “É um quebra-cabeças”, disse Barreto. Na Publicano 3, foi isso que os investigadores fizeram: rastrear para onde teriam ido os ganhos ilícitos de um dos auditores, ou seja, quais meios e quais pessoas usou para a lavagem do dinheiro.

Em maio do ano passado, o auditor Luiz Antonio de Souza resolveu contar tudo em dezenas de horas de depoimentos, relatando como ele e seus colegas supostamente achavam empresários sonegadores de tributos estaduais para obter altos rendimentos ilícitos com propinas. Tais revelações renderam mais duas denúncias (segunda e quarta fases da Publicano).

CONTINUA

Essa primeira denúncia está fazendo um ano e a instrução já foi concluída. Pelo menos as pessoas que seriam ouvidas aqui em Londrina já foram. Foi rápido, considerando que são 73 réus e 70 fatos criminosos?

Foi rápido. É um processo com grande número de réus, de fatos... Considerando a situação sui generis desta ação penal em comparação com o contexto normal, ela correu muito rápido. Um ano depois do oferecimento da denúncia, nós já estamos às portas da sentença, ou das alegações finais. A instrução, que é aquilo que é mais complicado ou demorado, ouvir testemunhas, que às vezes não estão na comarca, depende de precatória e tal, e que no mais das vezes, em uma ação deste tamanho, duraria muito mais tempo, neste caso, já está concluída.

O fato de ter sido designado um juiz exclusivo contribui para esta celeridade?

Vou além, nós só estamos adiantados assim tanto na Operação Voldemort (processo relativo a fraude em licitação cuja oitiva de réus e testemunhas também já se encerrou) quanto na Publicano 1 exatamente porque nós temos um juiz exclusivo, porque o Tribunal de Justiça designou um juiz exclusivamente para presidir esses processos.

Isso pode se tornar comum?

Penso que não deveria se tornar comum. Penso que tanto na investigação, passando pela Polícia Civil e pelo Ministério Público, quanto no Judiciário, deveríamos estar devidamente aparelhados para que esse tipo de investigação se desenvolvesse o mais rapidamente possível e para que o processo tramitasse de maneira rápida. Não deveria ser um

juiz exclusivo. O que deveria ser é que todo o ciclo deveria ter sua estrutura para que as coisas andassem no mesmo passo e com celeridade. Como não temos essa estrutura, então surge a necessidade do juiz exclusivo. Neste caso, ficou demonstrado com clareza o acerto do Tribunal de Justiça ao designar um juiz única e exclusivamente para estas operações.

Sentenciado o processo aqui, ele segue ao TJ para eventual recurso das partes. Há prognóstico de quanto tempo a corte estadual vai demorar para a decisão em segunda instância?

Nenhum prognóstico. No Tribunal de Justiça também está implantado o processo eletrônico, tal qual no primeiro grau. A ideia é que o percurso desse recurso, que as defesas ou o MP poderão intentar, seja mais rápido do que normalmente até então vem sendo. Porém, não tenho conhecimento de quanto tempo o tribunal está levando para julgar recursos de processos com esse número de réus e fatos, com essa complexidade. Não tenho como fazer qualquer prognóstico, não tenho qualquer expectativa.

A Publicano chegou à quarta fase. Há ainda fatos para se investigar?

Com exceção da Publicano 3, todas as demais descrevem a organização criminosa, quem a compunha, como ela funcionava, como agiam, como cometiam seus crimes. Denunciamos também os crimes de corrupção pelos empresários, contadores, advogados que participaram desse esquema criminoso. O que nós temos que fazer agora é recuperar pelo menos esses R\$ 40 milhões cobrados como propina, que apontamos nas denúncias até agora. A ideia é ir atrás desse dinheiro, desses

bens e identificar esses bens demandando tempo, trabalho, cruzamento de dados, não é simples... Há toda uma estratégia montada por esta organização criminosa para dissimular a origem ilícita desses valores e nós estamos atrás disso. É um quebra-cabeças, que está desmontado para nós, do qual temos algumas peças e que temos que montar com informações que chegam das mais diversas fontes para que identifiquemos se tal bem pertence a determinado auditor. E isso demanda tempo e trabalho.

O foco, então, é a recuperação de bens?

O foco é recuperar o dinheiro que esses agentes públicos receberam em troca de deixar de cumprir com suas obrigações.

Inicialmente não havia colaborações premiadas, apenas a investigação do Gaeco. Porém, em seguida, surgiu a figura de um delator. Qual foi a importância das informações provenientes de delatores?

A colaboração premiada, por si só, não é prova. Ela permite ou ela mostra aonde vamos buscar, investigar e confirmar os crimes que estão apontados, descritos na colaboração. A Publicano 1 é totalmente baseada em investigações que, na sequência, foram confirmadas pela delação premiada. Os colaboradores somente confirmaram o que já havia sido demonstrado. Em relação às demais fases da operação, essas colaborações apontaram o caminho, deram indicativo de quem participava, onde existia corrupção, onde não existia, de que forma era praticada a corrupção. Então é importante para indicar as provas. Ela, por si só, não é prova.

CONTINUA

24 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Como fica a situação de réus cujas colaborações não se confirmam ou que voltam atrás no que disseram?

O acordo de colaboração premiada prevê uma série de benefícios e de responsabilidades. Para o Ministério Público, a previsão de indicação de fatos, de circunstâncias que contribuam para desvendar os crimes investigados. Para o colaborador, vários benefícios, seja a redução da pena, seja a isenção do processo, seja um regime mais brando do cumprimento dessa pena. Ele tem que contar tudo o que sabe sobre o crime que ele cometeu e mais um pouco, senão estaríamos somente no âmbito de uma confissão, pura e simples. A colaboração importa em confissão, em acréscimo nesta confissão, em renunciar ao direito de recursos, e isso foi o que aconteceu na colaboração que é tão discutida, tão contestada, ela foi devidamente homologada pelo Judiciário, tem sido constantemente confirmada e corroborada por outras provas.

Durante a instrução da Publicano 1, muitos réus reclamaram de suposta pressão do MP para fazer delação e de supostos abusos na investigação, porém, sem apresentar provas. Até que ponto isso preocupa?

Não preocupa em nada. Não foram apenas promotores do Gaeco que atuaram, mas também do Patrimônio Público e outros designados para acompanhar as operações. Vislumbrando a impossibilidade de afastar aquilo que nós estamos apontando ou irrogando a este ou àquele réu, é óbvio que a defesa vai ser esta. A coisa é simples: nenhum daqueles réus colaboradores se tornou colaborador pura e simplesmente ou

sentou aqui na minha frente, na frente de um promotor. Ele estava sempre acompanhado de um advogado e nenhum apontou ilegalidade ou mau assessoramento do advogado. Quem faz esse tipo de assertiva por óbvio não aceitou colaborar e agora vem para desqualificar a prova produzida, ou seja, é matéria totalmente de defesa. E nós estamos totalmente tranquilos e podemos dizer que tudo aqui foi conduzido da forma totalmente lícita e legal, sem nenhuma vírgula além do que diz a lei.

Ação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) que pede a nulidade do acordo de delação premiada com o auditor Luiz Antonio de Souza demonstra, de alguma forma, interferência do governo do Estado?

Não posso afirmar que isso é uma interferência direta, se o governador determinou expressamente que o procurador-geral do Estado agisse assim. Desconheço inclusive a forma como funciona essa questão referente à atuação do procurador-geral do Estado. O que nos causa estranheza é que haja essa contestação neste momento à regularidade, à legalidade do acordo, que já passou pelo crivo do Judiciário, isso, sim, nos causa estranheza. Agora se isso é uma concatenação, se há uma determinação superior para que assim aja, eu não tenho elementos para afirmar que isso possa ter ocorrido, que isso ocorreu.

24 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Ministros do STF em Londrina

Começa na quarta-feira o 13º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania em Londrina. O evento vai reunir nomes de destaque do Direito do Brasil, Chile e Portugal. O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Francisco Rezek fará a conferência de abertura sobre "A Concepção Brasileira do Poder Judiciário". O encerramento do congresso, no dia 29, vai ter a participação do ministro do STF Luiz Edson Fachin, na conferência sobre "A Constituição Brasileira e os Desafios do STF". O congresso é realizado pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC), de Londrina, presidido pelo professor e doutor Zulmar Fachin.

Faxinal

O ex-prefeito de Faxinal (Norte), Valdecir Aparecido Polettini, foi condenado por improbidade administrativa pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Também tiveram as penas confirmadas o ex-secretário de finanças Ney Lopes e o engenheiro do município Fernando Navarro Filho. Além de ficarem com os direitos políticos suspensos, os réus devem ressarcir os prejuízos causados ao erário. Navarro Filho também perdeu o cargo público. As informações foram confirmadas pela assessoria de imprensa do Tribunal.

Sem obra

Segundo o processo, houve desvio de verbas em um convênio firmado entre o município do norte paranaense e o Ministério do Planejamento. O contrato foi celebrado em 2000 e previa a canalização de um córrego na cidade, mas a obra sequer saiu do papel. Depois de a 1ª Vara Federal de Apucarana considerá-los culpados, os réus recorreram ao tribunal, que manteve a condenação. Os réus devem devolver aos cofres públicos, de forma solidária, o valor de R\$ 400 mil, atualizado monetariamente. A reportagem não localizou as defesas dos acusados.

25 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Começam audiências da Publicano 2

Tramitação da operação está suspensa pelo Tribunal de Justiça do Paraná desde outubro do ano passado



Juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina Juliano Nanuncio vai ouvir hoje e amanhã testemunhas de acusação e defesa de dois auditores fiscais réus

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, vai ouvir hoje e amanhã testemunhas de acusação e defesa de dois auditores fiscais réus em denúncia complementar à segunda fase da Operação Publicano: Marcelo Müller Melle, que ocupou o cargo de delegado da Receita Estadual de Londrina entre fevereiro e agosto de 2015, e Luiz Fernandes de Paula, lotado em Curitiba. Os dois chegaram a ser presos preventivamente em setembro do ano passado, mas respondem ao processo em liberdade.

Contra De Paula e Melle, que assumiu o cargo após a

“A Procuradoria manteve nosso despacho e arquivou o pedido do advogado”

prisão de José Luiz Favoreto por suposto envolvimento em esquema de exploração sexual de adolescentes e na suposta organização criminosa incrustada no órgão fazendário, pesam acusações de integrar a organização criminosa e de terem se beneficiado com parte dos valores arrecadados como propina em cinco diferentes empresas: três de móveis, de Arapongas; uma de frios, de Londrina; e um supermercado de Pinhalão.

No período em que ocorreram tais acordos de corrupção, em 2010, os auditores integravam a organização criminosa, segundo a acusação do Ministério Público (MP), ocupando cargos de confiança: Melle era assessor de Resultados da Delegacia de Londrina e De Paula era inspetor-geral de Fiscalização. Ambos foram citados como integrantes do grupo pelo principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

25 ABR 2016

O promotor Jorge Barreto Fernando da Costa, coordenador do Gaeco, deverá conduzir as audiências relativas ao processo, que foi ajuizado em setembro. Ele lembrou que o MP arrolou 17 testemunhas e informantes, incluindo policiais que participaram das investigações e pessoas que selaram com o MP acordo de delação premiada, como o fotógrafo Marcelo Caramori, ex-assessor da Casa Civil no governo de Beto Richa (PSDB). “Podemos dispensar algumas testemunhas”, adiantou o promotor, sem citar nomes de quem ele deixaria de ouvir.

Amanhã, devem prestar depoimentos testemunhas arroladas pela defesa dos dois réus. Ao todo, 16 auditores foram convocados e a maioria é acusada em outras fases da Publicano. A quarta-feira foi reservada ao interrogatório dos dois réus. Porém, o advogado de Melle, Mário Francisco Barbosa, adiantou que o cliente não será ouvido aqui. Como reside em Cornélio Procópio, ele será interrogado por carta precatória. De Paula também mora em outra comarca (Curitiba) e não se sabe se ele será ouvido aqui. A reportagem não conseguiu contato com seu advogado.

Sobre as acusações contra Melle, Barbosa disse que seu cliente as nega. “Não são verdadeiras. Temos a expectativa de que a verdade processual e a verdade real sejam demonstradas de forma cabal ao longo do processo”, declarou. O advogado também mencionou o fato de que o processo “estranhamente está sob sigilo” e falou ainda sobre “notícia de

fato criminoso” que encaminhou ao Gaeco solicitando a investigação das declarações de Souza, “que são peremptoriamente mentirosas” e cujo pedido “até agora não foi analisado”.

O promotor Jorge Barreto explicou que negou tal pedido, informando ao advogado que seria contraditório a mesma promotoria que firmou o acordo de colaboração premiada (e confirmou, durante investigações, boa parte do que foi dito pelo delator) ser aquela que instauraria semelhante inquérito. Também ponderou que eventuais inverdades serão apontadas ao final do processo e sugeriu que o advogado endereçasse o pedido, se fosse o caso, ao juízo.

O advogado preferiu ir à Procuradoria-Geral de Justiça, protocolando representação contra o Gaeco. “A Procuradoria manteve nosso despacho e arquivou o pedido do advogado”, esclareceu Barreto, dizendo não saber porque tal processo está sob sigilo.

OCASO

O processo relativo aos dois auditores é um desdobramento da Operação Publicano 2, cuja tramitação está suspensa pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná desde outubro do ano passado. O desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, que atua no Órgão Especial, suspendeu o processo com o entendimento de que dois deputados estaduais – Tiago Amaral (PSB) e Ratinho Júnior (PSC), atualmente licenciado do cargo por ocupar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano no governo

de Beto Richa (PSDB) – foram investigados pelo Gaeco de Londrina, embora, pelos cargos no Legislativo, tenham foro privilegiado no TJ para responder a processos criminais. A decisão foi proferida em reclamação ajuizada pela defesa de Favoreto. Na fase dois, o MP acusou 125 réus (sendo 57 auditores) de fazer parte do esquema criminoso. A liderança política da organização é atribuída ao empresário Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto, e ao auditor Márcio Albuquerque de Lima, que negam as acusações.

25 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Operação Publicano e punição

Há um ano foi protocolada a primeira denúncia relativa à Operação Publicano. As investigações conseguiram apontar e desbaratar um engenhoso esquema de cobrança de propina e de enriquecimento ilícito montado por auditores da Receita Estadual da delegacia de Londrina. Há indícios de que as ilegalidades funcionavam há pelo menos 30 anos e que geraram prejuízos significativos aos cofres públicos - cerca de R\$ 40 milhões somente nessas investigações.

Se durante esse período, vários servidores públicos, empresários e profissionais liberais foram presos, o desafio agora é reaver todo o dinheiro obtido ilegalmente. Como exposto ontem neste jornal pelo coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Jorge Fernando Barreto da Costa, o foco agora é a recuperação de bens e do dinheiro que os agentes públicos receberam por deixar de cumprir com suas obrigações.

Para a sociedade que acompanha os desdobramentos das operações e o andamento jurídico, é importante que todos os envolvidos sejam punidos e que os recursos retornem à população. São milhões que poderiam ser aplicados no bem-estar dos paranaenses, principalmente em um momento desses de falta de recursos. Além disso, modifica a ideia, ainda presente no inconsciente coletivo, de que a Justiça brasileira não pune os "crimes de colarinho branco".

É claro que os desdobramentos da Operação Lava Jato, desenvolvida em âmbito nacional, contribuem também para a mudança de paradigmas como esses. No entanto, toda movimentação nesse sentido ajuda no amadurecimento da sociedade - em deixar de aceitar práticas de corrupção por parte de políticos e agentes públicos. O atual momento é bastante propício às discussões, deixando de lado a atual polarização partidária. Os cidadãos devem se unir e cobrar transparência nos atos públicos. Ninguém deve ser favorável à corrupção, mal que tanto causou à Nação.

21 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

O IMPEACHMENT SUPREMO

Ministros do STF criticam Dilma por falar em golpe

Celso de Mello, decano da corte, afirmou que é um 'gravíssimo equívoco'

Mendes afirma que não houve, no processo de impeachment, perturbação da ordem constitucional

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Ministro mais antigo do STF (Supremo Tribunal Federal), Celso de Mello rebateu nesta quarta (20) o discurso recorrente da presidente Dilma Rousseff de que seu processo de impeachment em discussão no Congresso representa um golpe.

Segundo o ministro, essa afirmação de Dilma representa um "gravíssimo equívoco".

Desde que começou o processo de impeachment na Câmara, Dilma recorreu a uma série discursos para dizer que o "golpe" foi planejado por adversários para tirá-la do poder por crimes de responsabilidade que diz não ter cometido.

Apesar de reconhecer que o processo tem previsão constitucional, Dilma e seus defensores alegam que todo o impeachment foi conduzido por "corruptos" e "traidores", como o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e o vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP). Este último deseja, segundo ela, a Presidência sem ter tido votos.

Dilma, inclusive, pretende falar sobre isso na viagem que

fará aos EUA, onde participará da cerimônia de assinatura do Pacto de Paris, sobre o clima, na ONU (Organização das Nações Unidas).

Celso de Mello classificou de "no mínimo estranha" a indicação de que Dilma falará nesse sentido nos EUA.

Segundo o ministro, não é possível falar em golpe, uma vez que o STF já analisou que a Câmara agiu dentro da lei.

Os ministros discutiram o rito de tramitação do processo no Congresso e negaram anular o parecer da comissão especial da Câmara que recomendou ao plenário da Casa admitir a denúncia do crime de responsabilidade.

"É um gravíssimo equívoco falar-se em golpe. É um grande equívoco reduzir-se o procedimento constitucional do impeachment à figura do golpe de Estado", afirmou.

Para ele, ainda que Dilma veja "a partir de uma perspectiva eminentemente pessoal, a existência de um golpe, na verdade, há um grande e gravíssimo equívoco, porque o Congresso, por intermédio da Câmara, e o STF deixaram muito claro que o procedimento destinado a apurar a responsabilidade política respeitou, até o presente momento, todas as fórmulas estabelecidas na Constituição".

O governo avalia recorrer ao STF para questionar se há justa causa, ou seja, se as questões orçamentárias tratadas na denúncia podem configurar o crime.

A acusação contra Dilma leva em conta as chamadas pedaladas fiscais e decretos que ampliaram os gastos federais em R\$ 3 bilhões.

No STF, ministros divergem sobre a possibilidade da corte discutir o mérito do processo. O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, afirmou que as portas do tribunal estavam abertas para isso. Marco Aurélio também segue esse entendimento.

Já para os ministros Edson Fachin e Gilmar Mendes, porém, cabe ao Congresso definir se os atos de Dilma configuram crime de responsabilidade.

Um dos ministros mais críticos ao governo, Gilmar Mendes evitou polemizar sobre a possível denúncia de golpe de Dilma no exterior, mas também rechaçou esse discurso. "Eu não sou assessor da presidente e não posso aconselhá-la, mas todos nós que temos acompanhado esse complexo procedimento no Brasil podemos avaliar que se trata de procedimentos absolutamente normais, dentro do quadro de institucionalidade", disse.

CONTINUA

21 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para o ministro Dias Toffoli, a acusação de golpe depõe e contradiz a própria atuação da defesa da presidente, que tem se defendido na Câmara, vai se defender no Senado e também recorreu ao STF.

“Alegar que há um golpe em andamento é uma ofensa às instituições brasileiras, e isso pode ter reflexos ruins inclusive no exterior porque isso passa uma imagem ruim do Brasil. Eu penso que uma atuação responsável é fazer a defesa e respeitar as instituições brasileiras e levar uma imagem positiva do Brasil”, afirmou ao “Jornal Nacional”, da TV Globo.

“ É um grande equívoco reduzir-se o procedimento constitucional do impeachment à figura do golpe de Estado

CELSO DE MELLO
ministro do STF

“ Podemos avaliar que se trata de procedimentos absolutamente normais, dentro do quadro de institucionalidade

GILMAR MENDES
ministro do STF

21 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF adia julgamento sobre posse de Lula como ministro de Dilma

Nos bastidores, ministros dizem que caso é 'complexo' e traria desgaste

Diante da aproximação da votação no Senado sobre o afastamento de Dilma Rousseff e de um cenário que aponta para um tribunal dividido, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta (20) adiar o julgamento sobre a suspensão da posse do ex-presidente Lula como ministro da Casa Civil.

Nos bastidores, ministros admitiram que a liberação ou o impedimento da posse de Lula é um caso "complexo" e que a discussão poderia trazer um desgaste desnecessário para o STF. Segundo eles, soma-se a isso a possibilidade de os senadores, em algumas semanas, determinarem o afastamento de Dilma, provocando troca de governo.

Um ministro ouvido pela **Folha** sob a condição de anonimato diz que "não convém interferir na política num cenário tão nebuloso de crise".

Questionado, o ministro Luís Roberto Barroso desconvorsou. "A sabedoria está em evitar o perigo e não em derrotar o perigo."

O adiamento da apreciação do caso de Lula foi aprovado na sessão plenária, por 10 votos a um. Apenas o ministro Marco Aurélio Mello se opôs a prorrogar a discussão.

Os ministros iriam discutir nesta quarta uma decisão liminar de Gilmar Mendes.

Ele analisou duas ações, do PPS e PSDB, que alegaram ilegalidade na indicação do petista. O ministro avaliou que havia indício de desvio de finalidade no caso. Isso porque o objetivo da posse seria tirar as investigações sobre Lula na Lava Jato do juiz Sérgio Moro e levá-la ao STF.

O próprio ex-presidente já reavaliava a possibilidade de se tornar ministro de Dilma.

O petista e a maior parte de seus aliados dão como certa a admissibilidade do processo de impeachment no Senado e, dessa forma, caso Lula tomasse posse, permaneceria no cargo, no máximo, até o começo de maio, quando Dilma deve ser afastada por 180 dias.

No Planalto, a sensação era a de que o STF não autorizaria a nomeação de Lula, mas os ministros do núcleo mais próximo à presidente acreditam que uma eventual ida de Lula para dentro do governo poderia gerar mais desgaste.

Oficialmente, o adiamento da sessão foi motivado porque o ministro Teori Zavascki pediu que fossem analisadas em conjunto mais dois recursos apresentados pelo PSDB e PSB.

(MÁRCIO FALCÃO E MARINA DIAS)

PAINEL

Ritmo de festa Ministros do Supremo ficaram "aliviados" com a decisão da corte de adiar o julgamento sobre a posse de Lula. O caso agora é considerado "questão acessória", e a tendência é que só seja retomado depois de o Senado votar o impeachment.

21 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Moléstia judicial

A Constituição estipula que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que visem, entre outros objetivos nobres, ao acesso universal e igualitário aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). A Carta Magna, contudo, não diz que haverá recursos infinitos para tal prestação, como no caso de fornecimento gratuito de remédios.

O SUS tem uma lista de medicamentos aprovados que leva em conta evidência de eficácia e impacto econômico das inovações. Uma noção delirante de acesso universal, contudo, vem pondo esse sistema racional de pernas para o ar, com a proliferação de decisões judiciais que o subvertem.

A chamada judicialização da saúde observa crescimento rápido e preocupante. O Ministério da Saúde viu seus gastos para cumprir determinações da Justiça saltarem 500% em quatro anos e alcançar R\$ 1 bilhão em 2015 (pouco mais de 1% do custeio no ano).

Ônus similar recai sobre a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. De 9.400 processos novos em 2010, o contencioso dobrou para 18 mil ações iniciadas em 2015.

Há hoje 47,8 mil decisões em cumprimento, que impõem despesa adicional estimada em R\$ 1 bilhão para medicamentos e materiais. Entre outros, antissépticos

buciais e achocolatados diet.

Desse valor, R\$ 900 milhões se destinam a remédios de alto custo para menos de 2.000 paulistas vitoriosos na Justiça. No programa normal de assistência farmacêutica, gastam-se R\$ 600 milhões para atender 700 mil pacientes.

É direito de qualquer um recorrer às cortes para buscar o que lhe parece direito. Também é legítimo que o público pressione o governo para acelerar a incorporação de terapias inovadoras, com o consequente barateamento graças a compras volumosas. Mas isso precisa ocorrer de maneira ordenada, não ao sabor de decisões isoladas.

Salta aos olhos a iniquidade resultante da judicialização desenfreada. O conceito distendido de direito à saúde praticado por juízes, mesmo que com a melhor das intenções, conduz ao oposto do ideal de justiça, pois terminam favorecidos aqueles com mais meios de recorrer a tribunais, em detrimento da massa de pacientes.

Estancar tal sangria de recursos depende de melhorar o domínio técnico dos magistrados sobre a eficácia dos tratamentos que impõem e do impacto de suas decisões sobre o SUS. Para isso vão sendo criados os Núcleos de Apoio Técnico e Mediação nos Tribunais de Justiça dos Estados, que pelo visto têm muito trabalho pela frente.

22 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

A última de Cunha

Manobra na Câmara visa a facilitar acordo para livrar seu presidente da cassação, num abjeto prêmio pela condução do impeachment

Diversos motivos de vergonha macularam, durante a sessão da Câmara dos Deputados no domingo (17), uma decisão que se reveste de extrema gravidade e de incontestável legitimidade constitucional.

Já se comentaram exaustivamente as incidências do ridículo e do provinciano nas declarações de voto dos deputados — e merece não apenas repúdio, mas um movimento de asco, a homenagem feita a um torturador da ditadura militar.

Tem consequências mais duradouras, porém, e constitui uma das maiores aberrações de todo o processo, o fato de que na direção dos trabalhos do impeachment de Dilma Rousseff (PT) se encontrava Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Não só entre os adversários do afastamento da presidente, mas também entre os que a querem fora do governo, a presença de Cunha é vista como incompatível com qualquer ideal de moralidade pública.

Também a imprensa internacional aponta sem hesitações o paradoxo de que um réu no Supremo Tribunal Federal, acusado de receber propinas milionárias, tenha sido o regente de toda a cerimônia.

Novo e engenhoso argumento de Eduardo Cunha ameaça, agora, dificultar ainda mais a sua cassação. Um aliado do peemedebista

determina que do processo sejam excluídos documentos que o envolvem no escândalo do petrolão.

Por esse raciocínio, o Conselho de Ética da Câmara deverá analisar apenas a acusação de que Cunha mentiu na CPI da Petrobras, quando negou vínculos com contas bancárias na Suíça; os capítulos sobre corrupção ficarão de fora.

Reproduz-se assim a lógica que o próprio Cunha utilizou na análise do pedido de impeachment de Dilma. O documento elencava suspeitas diversas contra a presidente da República; o peemedebista admitiu formalmente apenas aquelas relativas às manobras fiscais, embora na prática a petista tenha sido avaliada pelo conjunto da obra.

Que seja: a flagrante mentira do presidente da Câmara e a esfarrapada desculpa que a sucedeu bastam para destituí-lo do cargo. Cunha negou ter contas em seu nome na Suíça; estas são descobertas — não sob sua titularidade, mas de empresas sob seu controle.

A estripulia macunaímica constituiria, em qualquer Legislativo sério, ofensa à instituição e desrespeito aos colegas. Aqui, é possível que sirva de pretexto para livrar Eduardo Cunha da punição que merece, num abjeto prêmio pela condução do impeachment.

No STF, cumpre julgá-lo sem demora. No Conselho de Ética, cumpre condená-lo. No plenário, é hora de votar pela cassação. Sua presença na Câmara dos Deputados é uma vergonha, um insulto, uma provocação a todos os brasileiros.

22 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Juiz Sergio Moro é listado entre os cem mais influentes

DE SÃO PAULO - A revista americana "Time" incluiu o juiz Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, entre as cem pessoas mais influentes do mundo.

Único brasileiro na tradicional lista, Moro aparece na mesma categoria de líderes políticos internacionais, como o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, os dois principais candidatos a sucedê-lo, Hillary Clinton e Donald Trump, a chanceler alemã Angela Merkel e os mandatários da Rússia, Vladimir Putin, e da China, Xi Jinping.

O magistrado é chamado de "SuperMoro", e sua popularidade é descrita como similar à de um astro do futebol. Suas táticas, frisa a revista, têm aprovação da maioria dos brasileiros.

EX-MINISTRO TEM CARTEIRA APREENDIDA

Ex-ministro do Turismo e aliado do vice-presidente, Michel Temer, Henrique Eduardo Alves (PMDB) teve a carteira de motorista apreendida nesta quinta-feira (21) após ter se recusado a fazer o teste do bafômetro numa blitz da lei seca em Natal (RN). Ele não responderá por embriaguez, pois não ficou comprovada a ingestão de bebida alcoólica, mas terá que pagar R\$ 1.915,40 de multa. Procurado, Alves não foi localizado.

PAINEL

Traduzindo Quem conhece a cabeça de Renan Calheiros explica sua decisão de só comandar a sessão de admissibilidade do impeachment: "Como Ricardo Lewandowski não domina o regimento do Senado, vai acabar atrasando a tramitação".

Consequência "Fora que ninguém vai ter coragem de gritar com o presidente do STF", conclui a importante autoridade de Brasília.

Com a bola Os advogados de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) enviaram ao STF nesta semana sua defesa no caso das contas na Suíça. Vencida esta etapa, cabe agora ao ministro Teori Zavascki decidir.

Não tem nada aí A defesa do presidente da Câmara alega que não há como provar que ele recebeu dinheiro oriundo de propina.

22 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça aceita denúncia contra dono do Safra

Banqueiro Joseph Safra é acusado de envolvimento no repasse de propinas para influenciar julgamentos no Carf

Caso é parte da Operação Zelotes; defesa diz que nenhum representante da empresa fez repasse ilegal a funcionário público

A Justiça Federal aceitou denúncia do Ministério Público contra o acionista majoritário do grupo Safra, o banqueiro Joseph Yacoub Safra, e outros cinco acusados de envolvimento no pagamento de propina para influenciar julgamentos no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

A defesa diz que as acusações são “infundadas”.

A denúncia foi feita no final de março deste ano e é mais um desdobramento da Operação Zelotes, que investiga casos de corrupção no Carf — órgão recursal para atuações da Receita Federal.

A aceitação da denúncia pela Justiça não significa condenação, mas sim que foi aberta ação penal contra os envolvidos, que a partir desse momento se tornam réus.

Agora, o esperado é que se inicie a fase de produção de provas e depoimentos.

Além do banqueiro Joseph Yacoub Safra, também são alvos da denúncia o ex-diretor do grupo João Inácio Puga, dois funcionários da Receita, Eduardo Leite e Lutero Fernandes, um ex-conselheiro do Carf, Jorge Victor Rodrigues, e um auditor aposentado, Jefferson Salazar.

Todos são acusados de negociar R\$ 15,3 milhões de propina para dois servidores da Receita atuarem a favor da JS Administração de Recursos.

A empresa é um dos braços do grupo Safra.

De acordo com a ação, Puga, ex-diretor do grupo, discutia montantes e formas de pagamento, mas só os liberava mediante o aval de Joseph Safra, que é o segundo na lista da “Forbes” dos homens mais ricos do país em 2015.

Deflagrada no final de março, a operação investiga um dos maiores esquemas de sonegação fiscal já descobertos no país.

Também foca lobbies envolvendo grandes empresas do Brasil.

▶ OUTRO LADO ◀

Defesa descarta pagamento de vantagem indevida

A assessoria do grupo Safra informou, em nota, que “as suspeitas levantadas pelo Ministério Público são infundadas”.

“A JS não recebeu qualquer tipo de benefício no Carf. Portanto, não há justa causa para o processo”, informou o documento.

O advogado do Safra, Luís Francisco Carvalho Filho, já afirmou anteriormente que “nenhum representante da JS Administradora ofereceu vantagem para qualquer funcionário público”.

Os demais acusados na ação também negaram as acusações.

23 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Senado deve aprovar processo de impeachment de Dilma Rousseff?

SIM

Impedimento à luz da Constituição

CÁSSIO CUNHA LIMA

Estadista, orador e filósofo romano, Marco Túlio Cícero, nascido em 106 a.C., afirmou que “a fraude é a mais desprezível forma de crime”. Para ele, de todas as injustiças, “a mais abominável é a dos homens que, quando enganam, procuram parecer homens de bem!”.

A afirmação de Cícero define, com precisão, a quadra política por que passa o Brasil. O processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, cuja abertura foi autorizada pela Câmara dos Deputados e agora chega ao Senado Federal, respeitou até o presente momento todas as fórmulas estabelecidas na Constituição.

O próprio ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli disse que “falar que o processo de impeachment é um golpe depõe e contradiz até a atuação da defesa da presidente, que tem se defendido na Câmara dos Deputados, agora vai se defender no Senado, se socorreu do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu parâmetros e balizas garantindo a ampla defesa”.

Houve crime? Houve. E começamos por citar os crimes pelas tipificações que eles têm, e não pelos apelidos que ganharam. Assim, conforme o pedido de impeachment em análise, a presidente feriu o artigo

85, incisos 6 e 7 da Constituição, bem como o artigo 4º, incisos 5 e 6, da lei 1.079/50, que consideram crime de responsabilidade atentar contra a lei orçamentária e contra a probidade administrativa.

Também infringiu a lei 10.028/2000, que faz do descumprimento de determinações legais, por parte do agente público, mais do que uma infração administrativa: passa a constituir delito, tanto na esfera política —que enseja o impeachment— como nas áreas civil e criminal.

Ou seja:

1) É crime a edição de decretos de suplementação orçamentária, sem prévia e específica autorização legislativa, porque viola o artigo quarto da lei orçamentária, que só admitia essa hipótese em caso de superavit, o que sabidamente não ocorreu. A conduta criminosa foi tão flagrante que, posteriormente à sua prática, o governo alterou a meta fiscal, em uma tentativa vã de limpar a cena de um crime já consumado.

2) É crime, porque viola a Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de crédito com entidades controladas pela União —a saber: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e BNDES. Houve um efetivo pagamento de despesas da União por essas instituições.

Na prática, a presidente Dilma realizou empréstimos com bancos públicos e não os declarou à contabilidade do governo federal, dando a falsa ideia para a população de que as contas públicas estavam em dia. O crime gerou rombo superior a R\$ 57 bilhões. É por isso, devido a esse grave crime de responsabilidade fiscal, que o Brasil tem 10 milhões de desempregados e a volta da inflação, por exemplo.

A fraude, a que me referi no início deste artigo, vem da repetição exaustiva e histriônica da mentira e da farsa de que “os crimes da presidente Dilma Rousseff não configurariam crime porque outros o fizeram e não foram punidos”. Ora, no ordenamento jurídico nacional não se admitem, como causas de exclusão de culpa, nem a continuidade delitiva nem a repetição do crime.

O Brasil amadureceu. Os brasileiros estão atentos. As instituições cumprem o seu papel. É exatamente a soma desses fatores que robustecem e sedimentam a nossa democracia. E é em nome dela, e rigorosamente à luz da Constituição, que não vai ter golpe. Vai ter impeachment.

CÁSSIO CUNHA LIMA, 53, é senador pela Paraíba e líder do PSDB no Senado

CONTÍNUA

23 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Golpe pode ser derrotado

LINDBERGH FARIAS

A alegoria do livro "O Processo", de Franz Kafka, remete ao pesadelo de um cidadão a quem é negado o direito de saber os reais motivos do crime pelo qual é acusado, o que impossibilita sua defesa.

O ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Paulo Brossard escreveu em "O Impeachment" (1965), obra fundamental, que "o fato de ser o impeachment processo político não significa que ele deve ou possa marchar à margem da lei".

Josef K., o personagem de Kafka, viveu os tormentos de um inquisitorial sem pé nem cabeça. No caso do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, o ritual da tese do "conjunto da obra", acusações desconexas sem o rigor da prova, prevaleceu na Câmara, impedindo, até o momento, o direito de defesa.

Particpei do impeachment de Fernando Collor. Posso testemunhar que a proposta de impedimento só prosperou após serem colhidas, por uma CPI Mista do Congresso, provas de contas fantasmas administradas por PC Farias, que, entre outros delitos, repassava dinheiro para cobrir gastos pessoais, inclusive para subsidiar despesas da residência oficial.

O processo em curso é golpe exatamente por isto: não apareceram provas de que Dilma tenha cometido crime de responsabilidade.

A primeira parte do golpe foi dirigida pelo notório Eduardo Cunha, presidente da Câmara que acolheu por vingança pessoal uma denúncia inepta de crime de responsabilidade. O insuspeito Miguel Reale Júnior, um dos autores da denúncia, chamou a esta acolhida de "chantagem explícita".

Por esse escárnio, nunca, desde os tempos da ditadura, a imagem do Brasil no exterior desceu tão baixo. Os órgãos mais respeitados da imprensa internacional são uníssomos: um golpe parlamentar encontra-se em plena execução no Brasil e a primeira etapa foi perpetrada no último domingo (17). Para o golpe se consumir, contudo, precisa obter a cumplicidade do Senado.

E nós acreditamos que ele pode ser derrotado no Senado. Basta seguir a legislação, especialmente a decisão ao mandado de segurança 34.130/2016, que elucidou o objeto de mérito do impeachment, os dois temas sobre os quais se devem formar juízo.

São eles: "seis decretos assinados pela denunciada no exercício financeiro de 2015 em desacordo com a LDO [Lei de Diretrizes Orçamentárias] e, portanto, sem autorização do Congresso Nacional, e a reiteração da prática das chamadas pedaladas fiscais".

Na edição dos decretos, a pedido

de universidades e do próprio TCU (Tribunal de Contas da União), e depois avaliados por órgãos de controle, a presidente não violou a lei orçamentária. Não houve aumento de despesas, mas simples remanejamento de recursos, sem alteração na meta fiscal. O limite total para a execução de cada órgão é definido pelo contingenciamento, não pelos decretos questionados.

A acusação soa estapafúrdia quando se constatada que o montante contingenciado em 2015 (R\$ 79,8 bilhões) foi o maior desde o início da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000).

Já a pedalada fiscal resume-se à acusação de que o governo federal atrasou os pagamentos do Plano Safra (programa agrícola) em 2015.

A lei 8.427/92, que "dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural", é clara. A presidente não participa de nada. A atribuição de gestão está a cargo do Ministério da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e do Conselho Monetário Nacional.

As remissões até a um torturador, menos à denúncia, desmoralizaram a votação do impeachment. Auguro que o Senado possa fazer diferente do vexame da Câmara.

LINDBERGH FARIAS, 46, é senador pelo PT-RJ

23 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Embora juizes e ministros do STF declarem que não há nada contra a presidente Dilma, a mídia torna públicas declarações ofensivas à sua honra. Depois de tanta agressão, ainda querem amordaçá-la na tribuna da ONU. Ela tem o dever de dizer que está sendo destituída por um Congresso minado por tichas-sujas. Antigamente, chamavam isso de "golpe branco".

BENTO COELHO (São Paulo, SP)

23 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF autoriza quebra de sigilo bancário de presidente do DEM

Senador José Agripino Maia é suspeito de receber propina de empreiteira por obra de estádio da Copa

Decisão também atinge o filho do parlamentar, deputado Felipe Maia (DEM-RN), e outros 14 parentes e funcionários

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente do DEM, senador José Agripino Maia (RN), do deputado Felipe Maia (DEM-RN), seu filho, e de mais 14 pessoas em inquérito sobre suspeitas de corrupção e lavagem de dinheiro.

A decisão do ministro Luís Roberto Barroso atende a pedido da Procuradoria-Geral da República. Além dos dois políticos e empresas ligadas a eles, a medida atinge ainda outros familiares do senador, assessores — como seu motorista e chefe de gabinete — e servidores. Poderão ser acessados dados de 2010 a 2015.

Agripino é suspeito de negociar o pagamento de propina da empreiteira OAS durante a construção da Arena das Dunas, estádio em Natal usado na Copa de 2014.

Para a Procuradoria, há indícios de pagamento de propina ao senador, uma vez que foram identificadas suspeitas de lavagem de dinheiro na época de campanhas eleitorais, em 2010 e 2014.

“Isso, igualmente, indica que os pedidos de doações eleitorais feitos pelo parlamentar à OAS, prontamente atendidos, podem constituir, na verdade, solicitações e repasses de propina, de forma dissimulada”, completa a Procuradoria.

Relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) apontou depósitos fragmentados e movimentação atípica.

Em outubro de 2010, por exemplo, foram efetuados, no caixa, seis depósitos em espécie no valor de R\$ 9.900 cada, totalizando R\$ 59,4 mil. Além disso, houve 44 depósitos em envelope no caixa eletrônico, cada um com R\$ 2.500, totalizando R\$ 110 mil.

O relatório do órgão de fiscalização foi revelado pela **Folha**, em outubro de 2015.

Segundo o Coaf, tais operações sugerem “tentativa de burla dos mecanismos de controle e de ocultação da identidade do depositante.”

‘COMPLEXO’

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou ao STF que as apurações revelam um “complexo esquema de recebimento de valores ilícitos para várias pessoas, mediante a utilização de diversas empresas, com a finalidade de ocultar a origem e o destino final dos recursos”.

Segundo Janot, a quebra é essencial “para desvendar as particularidades das estratégias de lavagem de dinheiro possivelmente adotadas pelo senador”.

A Procuradoria afirmou ao STF que informações prestadas pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte “evidenciam” que a obra do estádio, entre 2011 e 2014, passou por diversos entraves.

Os problemas eram relacionados aos órgãos de controle externo e ao próprio agente público financiador, o que corrobora a suspeita de que o senador efetivamente atuou no sentido de agir nos bastidores para superar tais dificuldades, conforme diálogo por ele mantido com Léo Piniheiro, dono da OAS.

Em sua decisão, o ministro do STF afirmou que os elementos apresentados por Janot indicam “operações financeiras realizadas pelo investigado que consubstanciarão indícios da prática de lavagem de dinheiro”.

“Como explicitado pelo procurador-geral da República, estes elementos, aliados aos demais indícios coletados, recomendam o aprofundamento da investigação com o deferimento da medida”.

CONTINUA

23 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ Os pedidos de doações eleitorais feitos pelo parlamentar à OAS podem constituir, na verdade, solicitações e repasses de propina

trecho da denúncia da Procuradoria-Geral da República que baseou a decisão de quebra de sigilo

>OUTRO LADO<

‘Acusação é improcedente’, afirma senador

Em nota, o senador José Agripino (DEM-RN) afirmou que a quebra vai agilizar os esclarecimentos dos fatos.

“As providências requeridas vão acelerar o processo de esclarecimento dos fatos investigados. Tenho certeza que tornarão clara a improcedência da acusação que me é feita, de conduta irregular na construção da Arena das Dunas”, diz o comunicado.

Procurada em outras ocasiões para falar sobre a investigação, a OAS afirmou que não iria se manifestar.

24 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

A razão, o STF e o senso comum

RODRIGO JANOT

Autorização de prisão após julgamento de 2ª instância desbordou dos limites acadêmicos e migrou para o campo da mais pura política

A decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) no habeas corpus 126.292, que autoriza a execução provisória da pena após o segundo julgamento do sentenciado por uma corte de apelação, completou dois meses. O caso foi objeto de interesse da imprensa e da opinião pública do país.

Intimamente ligada ao fenômeno da impunidade, a questão jurídica transcendeu para muito além dos debates acadêmicos. Assistimos a pessoas das mais diversas formações opinando conscienciosamente sobre o tema, o qual foi definitivamente arrebatado do discurso puramente jurídico.

Já tive oportunidade de escrever sobre a importância histórica da decisão. Os aspectos jurídicos da mudança de orientação do STF já foram esmiuçados por especialistas e até por leigos.

Um aspecto, contudo, restou mal esclarecido nesse debate: a importância do recurso extraordinário para o "status libertatis" dos réus condenados em instâncias ordinárias. Ou seja, percentualmente falando, quantos recursos julgados pelo STF alteram a condição do condenado?

Solicitei levantamento dos recursos extraordinários, em matéria penal, julgados pelo STF entre 2009, ano em que o tribunal decidiu não ser possível a execução provisória da pena, e 2016. O objetivo era saber quantos foram providos e, desses, quantos afetaram o "status libertatis" dos réus — vale dizer, quantos colocaram em liberdade quem estava encarcerado.

Nesses sete anos, objeto do levantamento, foram autuados 3.015 recursos extraordinários, dos quais 211 foram providos pelo STF. No entanto, apenas 41 recursos tiveram

desenlace favorável aos réus e dois resultaram em libertação imediata.

Os demais trataram de progressão de regime, da possibilidade de substituição de pena ou da concessão de regime inicial de cumprimento mais brando. Portanto, mesmo entre os recursos providos, só 0,6% afetou a liberdade imediata do condenado nas instâncias ordinárias.

Houve apenas uma absolvição. Tratava-se de caso envolvendo contravenção penal julgada inconstitucional, infração que, por sua natureza, na prática, não resultaria em prisão. Mesmo nesses poucos casos, os acusados teriam obtido os mesmos resultados (de forma mais célere) em habeas corpus.

Muitos dirão que esses números são irrelevantes para o debate jurídico, pois se a Constituição não permite o início de cumprimento da pena antes do trânsito em julgado definitivo, não será com o argumento estatístico que se vai alterar essa regra.

De fato, as estatísticas não mudam a Constituição. Ocorre que, como vaticinou o próprio STF, a presunção de inocência não impede o cumprimento provisório da pena. Existem prisões antes do trânsito em julgado que são constitucionais — aliás, já havia a Corte afirmado isso em muitas oportunidades em relação às prisões provisórias (preventiva e temporária).

Ora, se assim o é, faz sentido voltar ao debate sobre a execução provisória da pena para falar de números? Como disse acima, a discussão sobre a decisão do STF desbordou dos limites acadêmicos e técnicos e migrou para o campo da política em seu sentido mais puro e original.

As pessoas comuns compreenderam a importância social da deci-

são, suas implicações práticas e, principalmente, sua relação com o estado de impunidade que impera.

Nesse campo do debate, é de todo relevante o conhecimento de números de recursos julgados favoráveis aos acusados ocorridos entre 2009 e 2016. É fato que, por um lado, a sociedade não mais suporta a impunidade; por outro, não é o seu desejo que inocentes sejam presos de forma indevida.

Ao trazer esses números à luz, a intenção é demonstrar que, dessa vez, não só o direito como também as estatísticas estão ao lado do senso comum. Há um entendimento social de que a partir de dois julgamentos o réu já deve iniciar o cumprimento de sua pena.

O STF, por sua vez, afirmou que esse procedimento é compatível com a Constituição. Agora, os números confirmam que, racionalmente, tanto a Corte Suprema como a opinião pública estão absolutamente certas. O contrário é apostar na chicana, na prescrição e na impunidade. Isso, o país não aceita mais.

RODRIGO JANOT, 59, é procurador-geral da República

24 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

O STF é a maior e última instância da Justiça do Brasil. Por que, então, é o Senado, e não o STF, que irá julgar o impeachment da presidenta Dilma? Poder Legislativo pode julgar? E os interesses partidários e financeiros não influiriam? Algo está errado.

JETHRO MOURÃO DA CUNHA, escritor
(Belo Horizonte, MG)

Celso de Mello considera que não é golpe o processo de impeachment da presidente Dilma porque o STF já julgou que não há irregularidade. Mas a decisão do Supremo se restringiu apenas ao procedimento do pedido de impeachment, não analisando o mérito. E a análise da tese de golpe exige que se adentre justamente o mérito da questão (“Ministros do STF criticam Dilma por falar em golpe”, “Poder, 21/4”).

CLÁUDIO RENÉ D'AFFLITTO
(Ribeirão Preto, SP).

A Ponte para o Futuro caiu no Rio! O PMDB de Temer e Cunha governa o Rio desde 2007. Nesse período, a dívida do Estado cresceu. Os servidores ainda não viram o 13º de 2015, os salários estão sendo parcelados e a maioria está em greve, penalizando o povo. Crise do petróleo? Não, crimes de gestão inepta, corrupta e fraudulenta. Parece que dias piores virão (“Aposentados pagam a conta”, “Opinião”, 21/4)!

WILSON RONALDO DE OLIVEIRA
(Curitiba, PR)

24 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

‘Em Nome da Lei’ traz juiz com jeitão de Sergio Moro

Semelhança é coincidência;
filme de Sérgio Rezende é anterior à Lava Jato

Mateus Solano faz papel de magistrado que se une a procuradora e à polícia para desbaratar grupo narcotraficante

GUILHERME GENESTRETI
DE SÃO PAULO

Um juiz idealista e afeito a arroubos autoritários por vezes passa por cima da lei em sua sanha por desbaratar uma quadrilha de criminosos. Você já viu esse filme?

Pode ser que ainda não. “Em Nome da Lei”, novo longa do diretor carioca Sérgio Rezende (“Zuzu Angel”, “Lamarca”), estreou só na quinta (21). E traz Mateus Solano no papel de um magistrado que involuntariamente ecoa a polêmica figura de Sérgio Moro, o juiz federal da Lava Jato.

“Foi uma total coincidência”, diz Rezende, que começou a rodar “Em Nome da Lei” em 2012, antes que a operação estampasse manchetes e colocasse empreiteiros e políticos na cadeia. Ainda assim, o longa aborda delações premiadas, as relações promíscuas entre o Ministério Público e o Judiciário, e o poder investigativo da Polícia Federal.

Solano faz Vitor, juiz federal recém-chegado a uma comarca na divisa do Mato Grosso do Sul com o Paraguai que entra em confronto com os narcotraficantes locais, liderados por Gomez (Chico Diaz). Tem a seu lado a procuradora vivida por Paolla Oliveira.

A trama é baseada no caso real de outro juiz federal, Odilon de Oliveira, que hoje vive sob forte escolta policial após ter condenado traficantes da região de Ponta Porã (MS). “Quería explorar o que era a história de alguém que foi lá para prender gente, mas acabou preso”, afirma Rezende.

O diretor diz que não quis fazer “juízo de moral” sobre o personagem principal — que embora bem-intencionado em repelir os narcotraficantes, acaba metendo o pé pelas mãos: autoriza operações espetacularizadas, usa a imprensa para atingir sua meta.

“O juiz é o protagonista do filme, mas não dá para dizer que é bem o herói”, afirma.

A crítica, por ironia, vem de um dos personagens corruptos, um desembargador com ligações escusas, que chama de “quadrilha” o esquema montado pelo magistrado, a promotora e a polícia para prenderem os criminosos.

E o que o diretor acha da atuação de Moro, alusão involuntária do personagem?

“Tem coisas delicadas aí”, responde o diretor, que concorda com a posição do STF [que obrigou Moro a remeter todas as investigações relacionadas a Lula para a corte]. “Tudo tem um limite.”

25 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Delação e o ápice da cadeia criminosa

MILTON FORNAZARI JUNIOR

Com o advento da lei 12.850/2013, efetivou-se no Brasil o instituto da delação premiada. A partir de seu uso em diversas investigações criminais, surgiram dúvidas acerca dos limites de sua utilização, a fim de evitar sua banalização.

Na teoria, admite-se a delação de pessoas que ocupam níveis médios nas organizações criminosas e possuem conhecimento de fatos e de provas do envolvimento daqueles que ocupam o topo da pirâmide criminosa.

A grande vantagem para o Estado e para a sociedade é que esse mecanismo permite a troca da punição de um criminoso médio pela obtenção de provas que permitirão a responsabilização penal dos “grandes criminosos”, ou seja, daqueles que detêm o poder de comandar todo o esquema delituoso.

Quanto maiores a quantidade e a qualidade das informações prestadas, maior será o benefício obtido pelo investigado, devendo-se ter cuidado para que essa técnica de investigação, tão importante no combate a esquemas complexos de corrupção e de crimes financeiros, não seja esvaziada pela ausência de punição às pessoas que se situam no topo da cadeia criminosa.

É fundamental evitar a banalização da delação premiada e das barganhas desproporcionais para os chefes das redes criminosas

Na corrupção, em regra geral, a prática criminosa reina em duas frentes distintas, mas codependentes: o poder econômico (corrupção ativa) e o poder político (corrupção passiva).

Após a investigação progredir na obtenção das provas que levem à punição daqueles que ocupam os ápices das organizações, tanto na frente política como na econômica, não se deve mais tolerar a responsabilização penal de apenas um desses lados.

Deixar de punir os dois polos da organização criminosa — político e econômico —, para punir apenas um deles, implicaria dar tratamento distinto a situações jurídicas idênticas, o que geraria a sensação de injustiça.

Nesse sentido, é importante destacar que as penas de prisão previstas no Código Penal aos crimes de corrupção ativa e de corrupção passiva são iguais.

Não obstante, ainda nesses casos pode ser admitida a delação premiada, conquanto dois requisitos básicos sejam preenchidos.

São eles: a) deve haver amplo e irrestrito esclarecimento de todos os fatos criminosos e, principalmente, b) os benefícios concedidos ao chamado “grande criminoso” devem ser mínimos, para que ele não se isente do cumprimento da pena por meio de rápidas progressões de regime ou pela prisão domiciliar.

Destaca-se, por fim, que a investigação de crimes graves, como define a Convenção da ONU de Palermo, deve se voltar para o esclarecimento de todos os fatos e, especialmente, para a responsabilização das pessoas no topo da cadeia criminosa.

Por esse motivo, é fundamental evitar a banalização da delação premiada e das barganhas desproporcionais para os chefes das organizações criminosas, seja no polo do poder econômico, seja no poder político.

MILTON FORNAZARI JUNIOR, doutor em direito processual penal (PUC-SP), é delegado da Polícia Federal. Atua na Delefin (Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvio de Recursos Públicos).

25 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Delator liga entrega de propina a políticos

Advogado relatou em depoimentos repasse de dinheiro em shoppings, apartamentos, estacionamentos e hotéis

Recebedores seriam ligados à senadora Gleisi (PT), ao deputado Nelson Meurer (PP) e a João Pizzolatti (PP)

RUBENS VALENTE
DE BRÁSILIA

O advogado Antonio Carlos Brasil Fioravante Pieruccini, 67, detalhou em delação premiada homologada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ter feito entregas de dinheiro em shoppings, apartamentos, estacionamentos e hotéis para pessoas ligadas a três políticos: a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) e o ex-deputado João Pizzolatti (PP-SC).

Os valores, segundo Pieruccini, foram providenciados pelo doleiro Alberto Youssef, um dos principais operadores do esquema de propinas na Petrobras. Ele é o terceiro entregador de dinheiro de Youssef que aceitou fazer delação na Lava Jato.

A íntegra de seis depoimentos prestados em fevereiro por Pieruccini — um dos quais foi citado, em parte, em relatório final da PF de março no inquérito que trata de Gleisi — foi tornada pública no dia 13 passado, após decisão do ministro do STF Teori Zavascki.

Segundo Pieruccini, em 2010 ele foi orientado por Youssef a fazer quatro viagens de São Paulo a Curitiba (PR) para entregar dinheiro à campanha de Gleisi, ex-ministra da Casa Civil (2011-2014).

Ele contou ter ouvido de Youssef que os valores “tinham sido acertados com Paulo Bernardo”, marido de Gleisi e ex-ministro do Planejamento (2005-2011) e das Comunicações (2011-2015), e se destinavam à campanha eleitoral da candidata ao Senado.

Pieruccini disse que as entregas ocorreram em uma sala no PolloShop, localizado na rua Camões, em Curitiba, pertencente ao empresário Ernesto Kugler Rodrigues. Pieruccini levou uma caixa lacrada com a inscrição “P.B./Gleisi”.

Na sua frente, segundo o advogado, Kugler contou as notas, em um total de R\$ 250 mil, mas fez duas reclamações: o primeiro valor “não dava nem para o cheiro” e a etiqueta da caixa não deveria mais aparecer nas próximas entregas — houve mais três, de mesmo valor, de acordo com ele.

As entregas a Meurer, segundo o delator, foram “mais de 30” entre 2009 e 2011, quase sempre no hotel Curitiba, na cidade homônima, mas também no estacionamento do aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais (PR).

A Pizzolatti, segundo Pieruccini, houve duas entregas em dinheiro — a primeira, de R\$ 100 mil, no segundo semestre de 2009.

A Procuradoria-Geral da República denunciou Meurer e dois filhos dele em 2015, sob a acusação de participação no esquema de desvio de recursos da Petrobras. Em março de 2016, apresentou denúncia contra Pizzolatti e outros seis deputados do PP.

Em relação a Gleisi, a Polícia Federal anunciou o indiciamento da senadora, mas o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não concordou com a posição da polícia.

Ele alega que, em 2007, o Supremo proibiu a PF de fazer, por conta própria, o indiciamento de autoridades com foro privilegiado, como o presidente da República, ministros de Estado, senadores e deputados.

25 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

O DOBRO DO ESPERADO

Os advogados de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) foram surpreendidos pela afirmação do procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, de que o presidente da Câmara dos Deputados é alvo de seis inquéritos, além dos que já tramitam no STF (Supremo Tribunal Federal). Eles só têm conhecimento de três processos.

CADÊ?

Os representantes de Cunha devem adotar providências nesta semana em Brasília para tentar descobrir as novas acusações contra ele.

22 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ação contra lei que libera "pílula do câncer" é arquivada no STF

O ministro destacou que o MS somente deve ser utilizado sobre os atos destinados a dar aplicação concreta ao que se contiver nas leis ou em seus equivalentes constitucionais

O Supremo Tribunal Federal arquivou uma das ações propostas pela Associação Médica Brasileira (AMB) contra a Lei 13.269/2016, que autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética, conhecida como "pílula do câncer", por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, não conheceu e determinou o arquivamento do Mandado de Segurança alegando que ele viola a Súmula 266 do STF que diz que não cabe mandado de segurança contra lei em tese. O ministro destacou que o MS somente deve ser utilizado sobre os atos destinados a dar aplicação concreta ao que se contiver nas leis ou em seus equivalentes constitucionais.

"Esse entendimento doutrinário, por sua vez, expressa, de maneira clara, a própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que sempre vem enfatizando, a propósito da matéria em exame, não serem impugnáveis, em sede mandamental, aqueles

atos estatais cujo conteúdo veicule prescrições disciplinadoras de situações gerais e impessoais e regedoras de hipóteses que se achem abstratamente previstas em tais atos ou resoluções", disse.

O ministro Celso de Mello destacou ainda que a própria AMB, propôs, perante o STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.501, relatada pelo ministro Marco Aurélio, na qual questiona a Lei 13.269/2016, "em clara atestação de que o diploma legislativo em referência qualifica-se como típico ato em tese, cujo teor — embora comportando a possibilidade de controle normativo abstrato — não admite possa ser ele impugnado na via do mandado de segurança".

22 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar que inclui sociedade individual de advogado no Simples é mantida no TRF-1

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, negou o pedido da União para suspender a antecipação de tutela que obrigou a Receita Federal a incluir as sociedades unipessoais de advocacia no Simples. Devido à liminar, a Receita Federal informou que estas sociedades já podem fazer a opção pelo regime tributário simplificado.

Ao tentar suspender a decisão de primeira instância, a União repetiu o entendimento da Receita Federal de que as sociedades individuais de advocacia não poderiam optar pelo Simples Nacional, pois não estão previstas no rol de beneficiados pelo regime simplificado. Para a Receita, a inclusão somente seria possível após a alteração da Lei Complementar 123/2006, que fixa normas para o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Contudo, o pedido foi negado pelo presidente do TRF-1 por entender que a liminar não tem o potencial lesivo necessário ao deferimento da suspensão. “Sequer foi estimado o dano que a requerente cogita de suportar como sua consequência. Tampouco restou demonstrado que tenha tido perda de receita ou comprometimento do orçamento, até porque não cuida o caso de exoneração tributária”, registrou.

O desembargador Hilton Cruz ainda elogiou a decisão que permitiu que as sociedades unipessoais de advocacia sejam inseridas no Simples. “Embora o legislador não tenha enquadrado a Sociedade Unipessoal de Advocacia como

uma Eireli, agiu bem o magistrado ao permitir que essas pleiteiem a regularização de suas situações contributivas para com o fisco, com base nos mesmos direitos concedidos a outras sociedades que também prestam serviços de natureza intelectual”, concluiu.

A antecipação de tutela que obriga a inclusão da sociedade individual de de advogados no Simples foi conquistada pela Ordem dos Advogados do Brasil no dia 12 de abril.

Segundo o presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia, a Receita Federal prendeu-se à nomenclatura “sociedade unipessoal de advocacia” para não reconhecer que o modelo tem a natureza jurídica da sociedade simples, derivando daí a possibilidade de enquadramento no regime tributário do Simples Nacional.

A ação foi assinada pelo procurador tributário do Conselho Federal, Luiz Gustavo Bichara, que comemorou: “A vitória representa o êxito da luta da OAB Federal para que o regime do Simples seja aplicado a este novo tipo de sociedade, superando uma filigrana absolutamente sem sentido criada pela Receita Federal”.

22 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É inconstitucional lei que exige exame médico de estudantes

Exigir a apresentação de exames médicos dos alunos que tentam uma vaga na rede de ensino fere os direitos à intimidade e à vida privada e ainda pode causar uma discriminação injustificada. Foi o que concluiu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ao julgar inconstitucional uma lei de Barra do Piraí, município do interior do estado, que estabelecia essa obrigatoriedade.

A Lei 2.261 chegou a ser vetada pelo Executivo, mas a Câmara Municipal derrubou o veto, e a exigência entrou em vigor em julho de 2013, tanto para as escolas públicas como privadas. A norma tornou "obrigatória a apresentação, dentre os documentos necessários à matrícula para primeira série do ensino fundamental da rede municipal de ensino [...] de exames médicos essenciais à verificação da saúde dos educandos".

Pela lei, os alunos ou seus responsáveis tinham um prazo de 180 dias a contar da matrícula para apresentar os seguintes exames: eletrocardiograma, eletroencefalograma, hemograma completo, oftalmológico revelador da acuidade visual, exame otorrinolaringológico que revele a acuidade auditiva e abreugrafia (radiografia do pulmão).

A constitucionalidade da lei foi questionada pela prefeitura. Na ação, o executivo

argumenta que a exigência revela "discriminação em relação à criança que apresentar qualquer tipo de doença, ainda que de gravidade mínima". Além disso, fere os direitos à privacidade e à intimidade, garantidos na Constituição.

O município contra-argumentou: disse que o objetivo da lei é concretizar os direitos fundamentais à saúde e à educação, sendo a exigência da apresentação de exames médicos medida preventiva para permitir melhor avaliação pelos agentes públicos, quanto à necessidade de tratamento de saúde das pessoas matriculadas na rede municipal de ensino.

O desembargador Mauro Dickstein, que relatou o caso, não acolheu o argumento. "A imposição de realização de exames médicos para ingresso em escolas vulnera o disposto no artigo 22, da Carta Estadual (e o artigo 5º, X, da CRFB/88), que garante o direito à intimidade e a vida privada, possibilitando discriminação injustificada, igualmente vedada pelo artigo 9, parágrafo 1º, da Carta Estadual, padecendo de inconstitucionalidade material", afirmou.

Segundo o desembargador, ao determinar que a Secretaria Municipal de Saúde priorize o atendimento dos estudantes, a lei também violou cláusula de iniciativa reservada ao Executivo para propor leis sobre temas sob sua administração.

22 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Percentual da receita para pagamento de dívida deve ser igual para todos os estados

O percentual da receita destinado a pagamento de dívida com a União deve ser igual para todos os estados. Caso contrário, haverá ofensa ao princípio da isonomia, que colocará em risco o funcionamento da administração pública. Esse foi o entendimento firmado pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, ao deferiu antecipação de tutela determinando a redução de 15% para 11,5% do percentual mensal da Receita Real Líquida do estado de Goiás comprometida com o pagamento de sua dívida com a União.

“Apresenta-se verossímil a alegação do estado de Goiás de que o contrato de refinanciamento da dívida pública com a União (Contrato 007/98/STN/COAFI e seus aditivos) incorre em contrariedade aos princípios federativo e da isonomia, no tocante à fixação do

limite de comprometimento mensal da Receita Líquida Real”, afirma o ministro na decisão, tomada na Ação Originária 2.047.

Para o relator, o tratamento aparentemente diferenciado dispensado ao estado de Goiás pode ser fator de agravamento da dívida e, conseqüentemente, da situação econômico-financeira do ente federativo, de modo a prejudicar o investimento em serviços públicos essenciais e o cumprimento das atribuições constitucionais do estado.

Ainda segundo o ministro, é razoável a alegação trazida na petição de que a atual crise econômica mundial e nacional acarreta reflexos nos orçamentos públicos, intensificando o risco de oneração excessiva de Goiás. O ministro citou ainda decisão semelhante na AO 1.726, que trata da renegociação da dívida de Alagoas.

22 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

ANTENOR DEMETERCO JUNIOR

OPINIÃO DE VALOR

FHC: DIÁRIOS

Fernando Henrique Cardoso garantiu seu exponencial lugar na História por dois fatores: seu brilho pessoal e o marasmo de mediocridades políticas que nos governaram ao longo dos anos, salvo algumas exceções.

Publicou prematuramente, em vida, seus diários no governo em maçudo volume, infelizmente destinado a poucos leitores.

Suas considerações constituem um notável acervo que os historiadores e políticos contemporâneos não poderão desprezar: eviscerou as entranhas do poder.

O PMDB para o ex-presidente não é um partido, mas uma "confederação de interesses".

É o "mais fisiológico".

Não existe mais "um valor" que aglutine as forças políticas, nem nacionalismo, nem socialismo, nem desenvolvimentismo, nada.

O Congresso não tem nada que o unifique "em termos de valores", apenas "interesses" muito fragmentados.

O poder do Executivo é imenso, mas o "poder de chantagem" do Congresso também é muito grande.

Mais vale jogar com "alguns" partidos do que "ficar na mão de um grande agrupamento político" que imobilize os movimentos estratégicos e dificulte os movimentos táticos do governo.

Melhor lidar com essa "diversidade", o que permite "manobrar uns contra os outros" ou uns com os outros.

Não existem partidos, são "interesses fragmentários".

Há uma permanente "insatisfação" entre os deputados, pois no mundo moderno perderam capacidade de ser artífices da articulação.

Sem o "clientelismo" ficaram sem função e se sentem alijados, a não ser "uns quarenta ou cinquenta", que são os que tomam decisão na Câmara e no Senado.

Apegam-se a "pequenas questões", viram "massa de manobra" e não gostam dessa posição.



Fernando Henrique Cardoso

A vida política vive de "intriga", há um desfile permanente de pequenas e grandes "infâmias".

O problema da terra mereceu considerações especiais nos diários.

José Serra em reunião fez um apelo contra a reforma agrária como "perda de dinheiro", iniciativa sem efeito, com o qual o ex-presidente não concordou.

O Movimento Sem Terra seria um "movimento revolucionário" que recolhe dinheiro das ONGs internacionais e também do governo.

Convênios governamentais possibilitam a alimentação para muitos assentados, "e de tudo eles tiram 30%", com o que financiam a parte revolucionária.

O movimento é "arcaico", baseado na crença de que a partir do campo vem a revolução, para um país urbanizado e industrializado (e injusto) como o Brasil.

É interessante nos diários os julgamentos que os presidentes Sarney e FHC fazem de seus pares.

O primeiro aponta Getúlio Vargas como um "homem menor" e o segundo

concorda, não tinha ele "um grande descortino" nem "empenho maior com problemas do país".

Tais conclusões ambos tiraram da leitura dos diários do falecido ditador.

Sarney não considera FHC um "intelectual", mas apenas um professor. Itamar Franco é tratado por seu grupo de amigos como "uma criança mimada e birrenta", o que ele às vezes é.

A capital do Brasil também foi focalizada.

O polonês Lech Walesa em visita ao país, ao ver Brasília foi incisivo: Parece "uma cidade comunista" feita por um capitalista ou por alguém que vivia no capitalismo.

Lech desconhecia quem era o stalinista e bon-vivant Niemeyer.

O ex-presidente faz uma constatação com certa dose de amargura, e que vale como encerramento dessas suas observações: O que sempre atrapalha no processo político são as questões pessoais, as vaidades, às vezes as ambições, e "os mais próximos são os que mais machucam e atrapalham", porque a gente não tem o mesmo distanciamento para poder fazer o que deve ser feito.

FHC em seus diários está envolvido em profundo ceticismo em relação aos homens da política brasileira.

Mas, a proposta de substituição da ex-integrante dos bandos armados, que queriam substituir uma ditadura por outra, pelo professor de Direito Constitucional mostra que continuamos evoluindo.

Felizmente.

(*) ANTENOR DEMETERCO JUNIOR, desembargador emérito do TJ-PR



22 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF adia julgamento da validade da posse de Lula

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira adiar o julgamento sobre a validade da nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ocupar o cargo de ministro-chefe da Casa Civil, suspensa no mês passado, por meio de uma liminar proferida pelo ministro Gilmar Mendes.

No início da sessão em que os recursos seriam julgados, os ministros decidiram adiar a análise para julgar em conjunto outras duas ações que chegaram à Corte, e que também questionam a decisão de Mendes. As novas ações são de relatoria de outro ministro, Teori Zavascki, que pediu mais tempo para analisá-las.

O Supremo julgaria na quarta recursos protocolados pela defesa do ex-presidente e a Advocacia-Geral da União (AGU) contra a decisão do ministro Gilmar Mendes, que no dia 18 de março, atendeu a dois mandados de segurança protocolados pelo PSDB e pelo PPS e suspendeu a nomeação de Lula, por entender que o ato administrativo da Dilma teve objetivo de retirar a competência do juiz federal Sérgio Moro - responsável pelos processos da Operação Lava Jato - para julgá-lo e passar a tarefa ao Supremo, instância que julga ministros de Estado.

25 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Recurso do autor não prejudica análise de alegações do réu

O julgamento de um recurso proposto pelo autor da ação não prejudica a análise dos argumentos apresentados pela parte contrária. Com esse fundamento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou que o Tribunal de Justiça de São Paulo reaprecie o recurso apresentado pelo provedor Globo.com para contestar decisão de primeiro grau que o obrigou a tirar do ar um vídeo com conteúdo sexual. A multa pelo descumprimento da determinação já alcança a cifra de R\$ 2 milhões.

A decisão foi unânime. Na ação original, uma liminar concedida pela primeira instância determinou à Globo que suspendesse a divulgação de um vídeo, nos portais vinculados à empresa, de uma festa promovida pelo diretório acadêmico da Fundação Getulio Vargas (FGV), em que a autora aparecia em cenas de intimidade sexual com o seu namorado.

A Justiça de primeiro grau fixou multa diária de R\$ 10 mil, caso o conteúdo permanecesse no ar por mais de 48 horas após a notificação de eventual descumprimento da determinação. Posteriormente, nova decisão judicial estabeleceu o valor de R\$ 100 mil como limite para a indenização.

A autora recorreu, e o Tribunal de Justiça paulista modificou a multa diária para R\$ 1 mil. Todavia, como foi reconhecido que o descumprimento da decisão judicial perdeu por mais de dois mil dias, o valor total da condenação já teria ultrapassado a casa dos R\$ 2 milhões.

A empresa também havia apresentado recurso em que alegava não ter descumprido a decisão liminar, sendo que a perícia teria sido inconclusiva a esse respeito. Porém, o TJ-SP entendeu que o recurso estaria prejudicado devido ao julgamento anterior do agravo da parte autora.

A Globo recorreu ao STJ. Para o relator do caso na corte superior, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, houve equívoco do tribunal paulista em não julgar o recurso do conglomerado, pois o recurso da parte autora não prejudicou a análise das alegações da ré. “Nesse contexto, restou caracterizada a omissão do tribunal a respeito de ponto relevante da causa”, afirmou. O caso tramita sob sigilo de Justiça.

25 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rodrigo Janot diz que Cunha é alvo de mais seis investigações na PGR

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, é alvo de mais seis inquéritos por fatos distintos, além das duas denúncias que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito das investigações da Operação Lava Jato.

A situação de Cunha foi tratada pelo procurador na sexta-feira, durante palestra para alunos brasileiros do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, da Universidade de Cambridge, nos Estados Unidos.

De acordo com o procurador, dois dos seis inquéritos abertos para apurar fatos distintos em relação a Cunha estão em fase avançada e deverão "rapidamente" virar duas denúncias ao Supremo.

Perguntado por um aluno brasileiro sobre o papel da procuradoria para acelerar a ação na qual pediu ao STF afastamento de Cunha do cargo de presidente da Câmara, Janot respondeu que "o problema está com o Supremo".

21 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Processos em marcha lenta

Justiça que tarda falha. Falha porque tarda. Na medida em que processos rolam sem decisão judicial por tempo além do razoável, alguém está sendo prejudicado — seja um particular, seja a sociedade. O excesso de prazo leva muito frequentemente à inocuidade das penas eventualmente aplicadas ou à prescrição de crimes e, portanto, à impunidade daqueles que os cometeram. Nestes casos, a Justiça se fez injusta porque tardou em decidir.

Morosidade: este é o maior mal do Judiciário brasileiro, amarrado principalmente (mas não apenas) na extrema permissividade com que as leis processuais garantem às partes infindáveis recursos. Apesar disso, não devem passar despercebidas diferenças de desempenho entre juízos de graus e esferas diversos. Disto há exemplo no Paraná, onde casos de grande repercussão nacional são julgados em velocidades inversamente proporcionais às complexidades que os envolvem.

A Justiça Federal, por exemplo, tem dado conta de inúmeras ações penais contra agentes públicos, grandes estatais e as maiores empresas e empresários do país enredados por atos de corrupção investigados e comprovados pela Operação Lava Jato, iniciada há exatos dois anos. Já na esfera estadual, arrastam-se lentamente as ações que envolvem deputados estaduais e servidores públicos identificados como autores de atos de corrupção na Assembleia Legislativa — fatos denunciados pela primeira vez pela **Gazeta do Povo** e pela RPCTV em 2010, na série “Diários Secretos”.

A Lava Jato alcançou feitos extraordinários ao puxar o fio da meada da grossa corrupção que grassava na Petrobras e estendia tentáculos sobre outras estatais. Um balanço divulgado pela força-tarefa que a conduz mostra

que, nas 24 fases completadas até seu segundo aniversário, em março passado, a Lava Jato já havia conseguido recuperar quase R\$ 3 bilhões para os cofres públicos e bloqueado outros R\$ 2,5 bilhões em poder dos réus, sem contar pedidos de ressarcimento da ordem de R\$ 22 bilhões. Perto de 40 ações penais e de improbidade administrativa foram abertas contra 230 pessoas físicas e jurídicas. Já se conta em quase uma centena o número de condenações criminais com penas que, somadas, chegam a mil anos de prisão.

Tudo isso sem contabilizar o sem-número de acusados e réus que, em razão de prerrogativa de foro, respondem perante o Supremo Tribunal Federal, embora seus nomes e malfeitos tenham sido identificados nas operações centralizadas pela força-tarefa sediada em Curitiba. Um dos casos mais emblemáticos envolve o ex-presidente Lula, cujos inquéritos foram requisitados pelo STF. Mas há outros nomes quase tão famosos, tais como os do presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha, e do Senado, Renan Calheiros.

CONTINUA

21 ABR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

De muito menor dimensão se tratam os “Diários Secretos”. A investigação procedida pelo Ministério Público Estadual com base nas reportagens publicadas a partir de março de 2010 se circunscreveu apenas ao âmbito da Alep e envolveu irregularidades tão somente dos quatro anos anteriores — período curto em que deputados da cúpula do Legislativo, mancomunados com ex-diretores, foram responsáveis por desvios de dinheiro público calculados em mais de R\$ 200 milhões.

No total, pelo menos 31 agentes públicos — dentre os quais dois deputados — tornaram-se réus em varas de primeiro grau e no Tribunal de Justiça. Cumprem prisão apenas o ex-diretor-geral da Alep, Abib Miguel, e três outros ex-servidores, que ainda recorrem contra as sentenças que os condenaram. Já os processos envolvendo os deputados — iniciados, é verdade, de forma tardia graças à enorme demora do MP em oferecer a denúncia contra os parlamentares, cinco anos depois da divulgação do escândalo — parecem ainda distantes do julgamento ou próximos da prescrição dos crimes que teriam cometido; caso recente foi o prazo adicional de 15 dias concedido à defesa do deputado Nelson Justus, considerado um dos mentores do esquema.

A justiça não se faz com dois pesos e duas medidas. A disparidade de tratamento nos casos da Lava Jato e dos “Diários Secretos” deveria deixar a população incomodada com essa lentidão que leva à impunidade.

CELSO NASCIMENTO

Mauro, o insaciável, dá trabalho a Rossoni, o ranzinza

O secretário estadual da Fazenda, Mauro Costa, mantém-se insaciável em seu apetite para forrar os cofres do Executivo. A mais recente bocada que ele propõe está em garfear recursos dos demais poderes, definidos pelo secretário como “ilhas de prosperidade” em meio à segura orçamentária que sufoca o Executivo.

O cenário é de briga com as instituições ameaçadas de cortes orçamentários no ano que vem. O novo secretário-chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, porém, já se colocou de prontidão para acalmar os ânimos, muito embora esta tarefa não pareça combinar com seu natural estilo ranzinza.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2017, gestado pelas mãos de Mauro Costa e enviado à Assembleia na segunda-feira passada, retira do cálculo de repartição entre os Poderes R\$ 450 milhões provenientes do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Com esta providência, o Tribunal de Justiça, por exemplo, será “garfado” em nada menos de R\$ 234 milhões. Cortes proporcionais, igualmente profundos, sofrerão também o Ministério Público, a Assembleia e o Tribunal de Contas.

Duas destas instituições já responderam com mansidão aos cortes a que estarão sujeitas — uma é o Tribunal de Contas; outra, a Assembleia. Mas o TJ e o MP já avisaram que não estão dispostos a abrir mão dos milhões que atualmente os ajudam a pagar generosas indenizações que se somam aos holerites salariais de seus desembargadores, juizes, procuradores e promotores.

E neste ponto que Rossoni terá de mostrar serviço. Primeiro, para convencer os deputados — que votam a LDO — a resistir aos poderosos “argumentos” para que votem não aos cortes. Anote-se que é no Tribunal de Justiça e no Ministério Público que tramitam os mais variados e constrangedores processos contra inúmeros parlamentares. A tarefa para que votem sim à LDO exigirá do chefe da Casa Civil o uso de dotes diplomáticos pouco visíveis em sua biografia política. E também jogo de cintura para, se necessário, amenizar as perdas das instituições insatisfeitas.

A faca é de vários legumes: Rossoni precisa convencer os desgostosos TJ e MP, os temerosos deputados e o insaciável secretário da Fazenda — pessoa cujo poder é mais forte até que o do governador, sempre conformado em seguir as ordens do seu subordinado. Mesmo em ocasiões que as evidências prenunciavam tragédias como a ocorrida no Centro Cívico em 29 de abril do ano passado quando do confronto bélico entre polícia e professores e que resultou em 213 feridos.

As “comemorações” do dia 29

Está também sob a tutela diplomática do secretário Valdir Rossoni a tentativa de reduzir ao mínimo possível os danos que, certamente, serão provocados pelas “comemorações” alusivas ao primeiro aniversário da batalha do Centro Cívico, marcadas para sexta-feira que vem. Reuniões se sucedem na Casa Civil até altas horas da noite com líderes da APP/Sindicato, organização que já trabalha nos detalhes para que a data não passe em branco.

CONTINUA

21 ABR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Passado um ano do fatídico 29 de abril, várias das promessas feitas à época pelo governo não foram até agora cumpridas. É certo que algumas foram; é certo, também, que, ao contrário do que acontece em outros estados, o salário dos professores está em dia, graças, diga-se, ao pantagruélico apetite tributário que o secretário Mauro Costa impôs aos contribuintes paranaenses. Mas progressões e promoções não foram atendidas; o piso salarial nacional não atinge todos os professores; nomeações de aprovados em concursos não foram feitas...

Tudo isso é motivo para que a APP convoque sua turma — até de outros estados — para as manifestações “comemorativas”, com previsível novo desgaste para a imagem do governo Beto Richa. Como fazer com que a repercussão dos atos de protesto seja minimizada a níveis suportáveis ainda não se sabe, mas isto é tarefa que Rossoni pretende dar por cumprida enquanto o governador viaja para plagas mais calmas.

21 ABR 2016

GAZETA DO POVO

STF autoriza incluir menções a Dilma, Lula e Temer em inquérito da Lava Jato

Em delação premiada, senador Delcídio do Amaral disse que Dilma e Lula deram aval à nomeação de Cerveró na Petrobras. Decisão não os torna investigados

● O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que trechos da delação do senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS) sejam incluídos no inquérito que tramita desde março do ano passado perante a Corte e investiga a formação de quadrilha para atuação no esquema de corrupção na Petrobras. Teori autorizou a juntada de cinco termos de depoimento do senador, nos quais são citados, entre outras autoridades, a presidente Dilma Rousseff (PT), o vice-presidente Michel Temer (PMDB) e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A decisão atende a pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e não torna os três formalmente investigados pelo STF. Por ora, segundo o procurador-geral, basta incluir as informações prestadas por Delcídio. Para Janot, os esclarecimentos do delator “aperfeiçoam entendimento” sobre o esquema criminoso investigado. Chamado por investigadores de “quadrilhão”, o inquérito que apura a formação de quadrilha para atuar na Lava Jato tem 39 investigados até o momento, com parlamentares do PP, PT e PMDB, além de operadores do esquema.

Nomeação de apadrinhado

Foram juntados ao inquérito sobre quadrilha cinco termos dos 21 que compõem a delação de Delcídio. O primeiro deles trata da “nomeação de Néstor Cerveró para a diretoria internacional da Petrobras” e da “ingerência da presidenta Dilma Rousseff para a nomeação de Cerveró para a diretoria financeira da BR Distribuidora”, expressões usadas na própria delação.

No depoimento, Delcídio afirmou que em 2003 começaram as discussões sobre quem seriam os diretores da Petrobras no primeiro governo Lula. Nesse contexto, mencionou que Dilma “tinha relação” com Nestor Cerveró, com Rodolfo Landim e com Graça Foster em razão da atuação como secretária de energia no Rio Grande do Sul. Segundo ele, Lula já tinha o nome de Cerveró para a Diretoria Internacional e “inclusive Dilma, como então Ministra das Minas e Energias, também estava de acordo”.

Delcídio narra no depoimento que o PMDB passou a ter força na Petrobras após o escândalo do mensalão ter sido revelado, pois o governo Lula precisava do apoio do partido para governar. No mesmo depoimento, o senador diz que Temer chancelou a indicação de Jorge Zelada para a Diretoria Internacional da Petrobras, após ter avalizado a indicação de João Augusto Henriques, barrado por Dilma.

21 ABR 2016

GAZETA DO POVO

TSE coleta provas em ação que pode cassar a chapa Dilma e Temer

BRASÍLIA
Agência O Globo

● A ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atendeu a um pedido feito pelo PSDB e deferiu a realização de perícia contábil em fornecedores que atuaram na campanha da presidente Dilma Rousseff (PT) e do vice Michel Temer (PMDB). Também aprovou a tomada de depoimentos de delatores da Operação Lava Jato, como o presidente da UTC, Ricardo Pessoa, o ex-dirigente da Camargo Cor-

rêa Eduardo Leite, o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco, entre outros.

Há ainda o pedido para compartilhamento pela 13.ª Vara Federal de Curitiba, que conduz a Lava Jato na primeira instância, de diversas informações no âmbito da operação. A ministra tomou a decisão na terça-feira (19).

A perícia será realizada por quatro servidores do TSE e vai se "limitar e circunscrever aos fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014 de Dilma Rousseff e Michel Temer".

São alvo as empresas Focal Confeção e Comunicação Visual Ltda., Gráfica VTPB Ltda., Editora Atitude e Red Seg Gráfica e Editora. A perícia deve ser iniciada em 15 de maio, com prazo de 90 dias para a entrega do laudo.

A ministra rejeitou o pedido da defesa de Dilma para que não houvesse coleta dessas provas nem o compartilhamento de informações em outras instâncias. A ministra ressaltou que neste momento não há motivo para barrar qualquer medida, por se tratar da fase de produção de provas.

A ministra também não aceitou pedido de Temer. O vice quer que o plenário do TSE julgue sua conduta de forma separada de Dilma. Maria Thereza argumentou que somente na hora da decisão final esse tema deve ser enfrentado.

Supremo adia decisão sobre Lula na Casa Civil

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou ontem o julgamento sobre a posse do ex-presidente Lula na chefia da Casa Civil do governo Dilma, sem no-

va data prevista para discutir o tema.

Apesar de informalmente o petista já atuar nos bastidores nas articulações políticas, os ministros da Corte precisam decidir se a nomeação de Lula foi contaminada pela tentativa de conceder ao ex-presidente o foro privilegiado e, portanto, a nomeação pode ser considerada um ato com desvio

de finalidade, ou se Dilma tem a possibilidade de nomeá-lo para trabalhar no Planalto. O adiamento foi solicitado pelo ministro Teori Zavascki sob a alegação de que há recursos pendentes de análise sobre o mesmo tema em ações relatadas pelo ministro Gilmar Mendes e que, por isso, deveriam ser julgadas em conjunto.

21 ABR 2016

GAZETA DO POVO

● IMPEACHMENT

Rito no Senado deve ser igual ao usado para Collor, diz STF

● O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, definiu que vai enviar ao Senado, nos próximos dias, o roteiro que deve ser seguido no processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). A ideia é que a Casa siga o que foi definido pela Corte em dezembro, quando ficou decidido que o Congresso deveria adotar o mesmo rito do impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, em 1992.

Na segunda-feira (18), após reunião com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), Lewandowski havia sugerido que o roteiro seria traçado em conjunto pelas instituições. O presidente do STF também disse que levaria as regras para aprovação dos demais ministros.

O procedimento foi criticado por parlamentares, que acusaram a dupla de trabalhar para postergar o desfecho do impeachment, e por ministros da Corte, que afirmaram que o tribunal já havia deliberado sobre o tema em dezembro, quando analisou a ação movida pelo PCdoB. Gilmar Mendes chegou a ironizar o excesso de zelo de Lewandowski e Renan, e disse que só faltava os dois detalharem o momento em que seria servido o cafezinho.

Falar em golpe é “erro gravíssimo”, dizem ministros do STF

● Ministro mais antigo do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello rebateu ontem o discurso recorrente da presidente Dilma Rousseff (PT) de que seu processo de impeachment em discussão no Congresso representa um golpe. Segundo o ministro, essa afirmação de Dilma representa um “gravíssimo equívoco”. Desde que começou o processo de impeachment na Câmara, Dilma recorreu a uma série de discursos para dizer que o “golpe” foi planejado por adversários para tirá-la do poder por crimes de responsabilidade que diz não ter cometido. Celso de Mello classificou de “no mínimo estranha” a indicação de que Dilma falará nesse sentido durante evento na ONU. Segundo o ministro, não é possível falar em golpe, uma vez que o STF já analisou que a Câmara agiu dentro da lei. “É um gravíssimo equívoco falar-se em golpe. É um grande equívoco reduzir-se o procedimento constitucional do impeachment à figura do golpe de Estado”, afirmou. O governo avalia recorrer ao STF para questionar se há justa causa, ou seja, se as questões orçamentárias tratadas na denúncia podem configurar o crime. Um dos ministros mais críticos ao governo, Gilmar Mendes evitou polemizar sobre a possível denúncia de golpe de Dilma no exterior, mas também rechaçou esse discurso. “Eu não sou assessor da presidente e não posso aconselhá-la, mas

todos nós que temos acompanhado esse complexo procedimento no Brasil podemos avaliar que se trata de procedimentos absolutamente normais, dentro do quadro de institucionalidade”, disse. Para o ministro do STF Dias Toffoli, a acusação de golpe depõe e contradiz a própria atuação da defesa de Dilma, que tem se defendido na Câmara, vai se defender no Senado e recorrer ao Supremo.

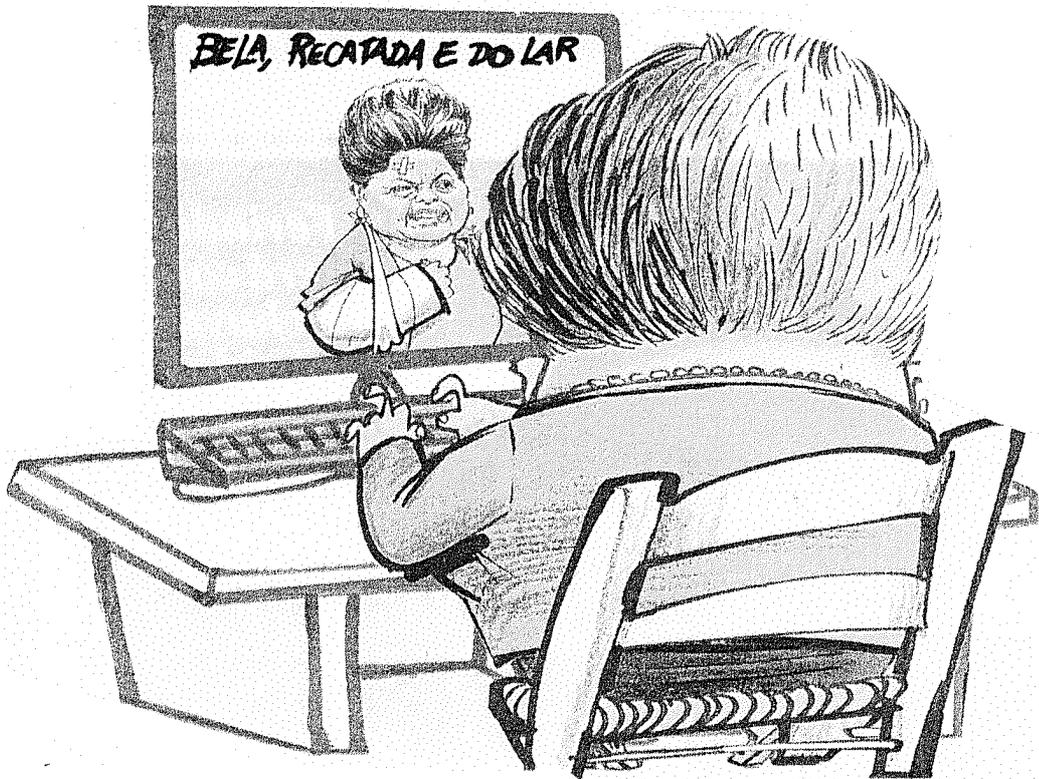
Defesa diz que delação de sócio de Youssef foi homologada pelo STF

● A defesa do doleiro Leonardo Meirelles, condenado na Operação Lava Jato, afirmou ontem que sua delação premiada foi homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Meirelles foi sócio do doleiro Alberto Youssef, um dos personagens principais da investigação sobre corrupção e propina na Petrobras. Ele era usado por Alberto Youssef para enviar dólares ao exterior e disponibilizar moedas em reais no Brasil. Meirelles é o dono formal das indústrias de medicamentos Labogen e Piroquímica. Elas participaram do esquema de tentativa de contrato milionário com o Ministério da Saúde, que envolveu o ex-vice-presidente da Câmara André Vargas (ex-PT), o doleiro Youssef e o ex-ministro do governo Collor Pedro Paulo Leoni Bergamaschi, o PP, do grupo GPI Investimentos. Leonardo Meirelles foi intimado para depor na Justiça Federal no Paraná no dia 9 de maio.

21 ABR 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



22 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Juíz jurado de morte inspira trama de "Em Nome da Lei"

"Quando pensei o filme, jamais podia imaginar que seria lançado em um momento tão oportuno"

R\$ 1 BILHÃO

Segundo informações divulgadas à época que Odilon Oliveira atuou na fronteira do Brasil com o Paraguai, o montante confiscado de traficantes ultrapassou a marca de R\$ 1 bilhão. Entre os bens apreendidos estavam fazendas, veículos, aviões, casas, apartamentos e dinheiro vivo.

Sérgio Rezende, diretor de "Em Nome da Lei".

Sérgio Rezende dirige longa baseado na história de Odilon Oliveira, magistrado que enfrentou traficantes na fronteira do Brasil com o Paraguai

Anderson Gonçalves

● Há mais de dez anos, muito antes de o paranaense Sérgio Moro ser exaltado como herói nacional, um outro juiz se destacou por confrontar gente poderosa, mandar criminosos de peso para atrás das grades e confiscar milhões em dinheiro obtido ilegalmente.

Seu nome era Odilon Oliveira, magistrado que em 2005 foi designado para a comarca de Ponta Porã, município do Mato Grosso do Sul na fronteira com o Paraguai. Sua história foi a inspiração para "Em Nome da Lei", filme de Sérgio Rezende que chega aos cinemas encabeçado por astros globais.

No filme, Vitor (Mateus Solano) é um juiz federal que chega à fronteira discretamente, mas logo se mostra decidido a combater o contrabando e o tráfico de drogas na região.

Com o apoio da procuradora Alice (Paola Oliveira) e do policial federal Elton (Eduardo Galvão), Vitor manda desengavetar todos os processos que envolvem Gomez (Chico Diaz), líder do crime que se mantém no posto com o amparo das autoridades.

Na vida real, Odilon se tornou o único juiz sul-matogrossense a receber proteção policial permanente. Foi jurado de morte, andava com colete à prova de balas e em carros blindados. Situação parecida com a vivida pelo protagonista de "Em Nome da Lei".

Na última quarta-feira (20), o diretor Sérgio Rezende conversou com a **Gazeta do Povo** a caminho de Campo Grande (MS), onde exibiria sua produção para Odilon Oliveira. Atualmente ele comanda a única vara do estado especializada em crimes financeiros.

"Quando li essa história na imprensa achei muito forte. Apesar de não ser uma biografia, tem muito da história dele [Odilon] nesse filme", conta Rezende.

De acordo com ele, a intenção não foi retratar exatamente a vida do juiz, mas todo o universo que envolveu sua carreira. "A fronteira é um território mítico e existem poucos filmes que exploram isso. Através das histórias que colhemos fizemos um mosaico dessa região", diz.

O projeto de "Em Nome da Lei" começou a ser desenvolvido em 2012, época em que o Judiciário já estava em evidência com o processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF).

Quatro anos depois, o filme é lançado no momento em que um juiz federal está no centro das atenções. "Quando pensei o filme, jamais podia imaginar que seria lançado em um momento tão oportuno", conclui Rezende.

22 ABR 2016

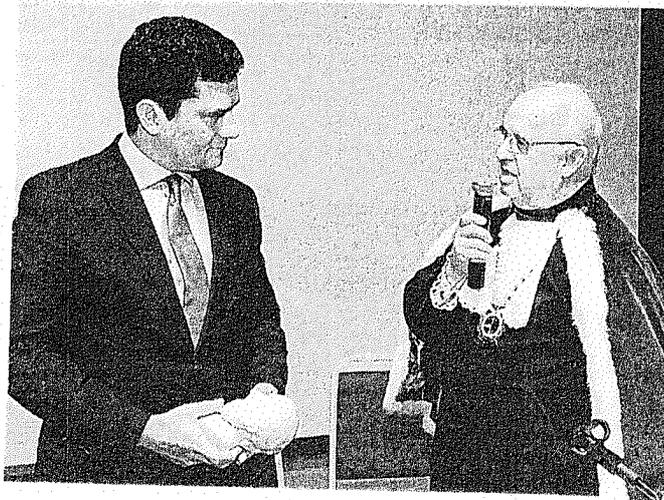
GAZETA DO POVO

Justiça aceita denúncia contra grupo Safra na Operação Zelotes

● A Justiça Federal aceitou denúncia do Ministério Público contra o acionista majoritário do grupo Safra, Joseph Yacoub Safra, e outros cinco acusados de envolvimento no pagamento de propina para influenciar julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). A aceitação da denúncia pela Justiça significa que foi aberta ação penal contra os envolvidos, que se tornam réus. Agora, deve começar a fase de produção de provas e depoimentos.

O advogado do Safra, Luís Francisco Carvalho Filho, já afirmou anteriormente que "nenhum representante da JS Administradora ofereceu vantagem para qualquer funcionário público". Em nota divulgada após a denúncia, o grupo Safra disse que as suspeitas "são infundadas" e que a JS "não recebeu qualquer tipo de benefício no Carf". Os demais acusados também negaram as acusações.

REINALDO BESSA



O presidente da Academia Paranaense de Medicina, Aristides Athayde, entregou ao juiz Sergio Moro (à esq.) uma escultura de Platão, criador das academias, após a palestra que ele deu sobre a corrupção no Brasil aos membros da entidade no auditório da Associação Médica do Paraná.

COLUNA DO LEITOR

STF

Como sempre, o STF procrastina a decisão quanto à posse de Lula como ministro. Analisada no contexto, a decisão de adiar o julgamento não é tão ruim, já que decidir sobre ministério de um governo moribundo não é urgente. O problema é que, ao não se posicionar, o STF prorrogou o salvo-conduto de Lula, que

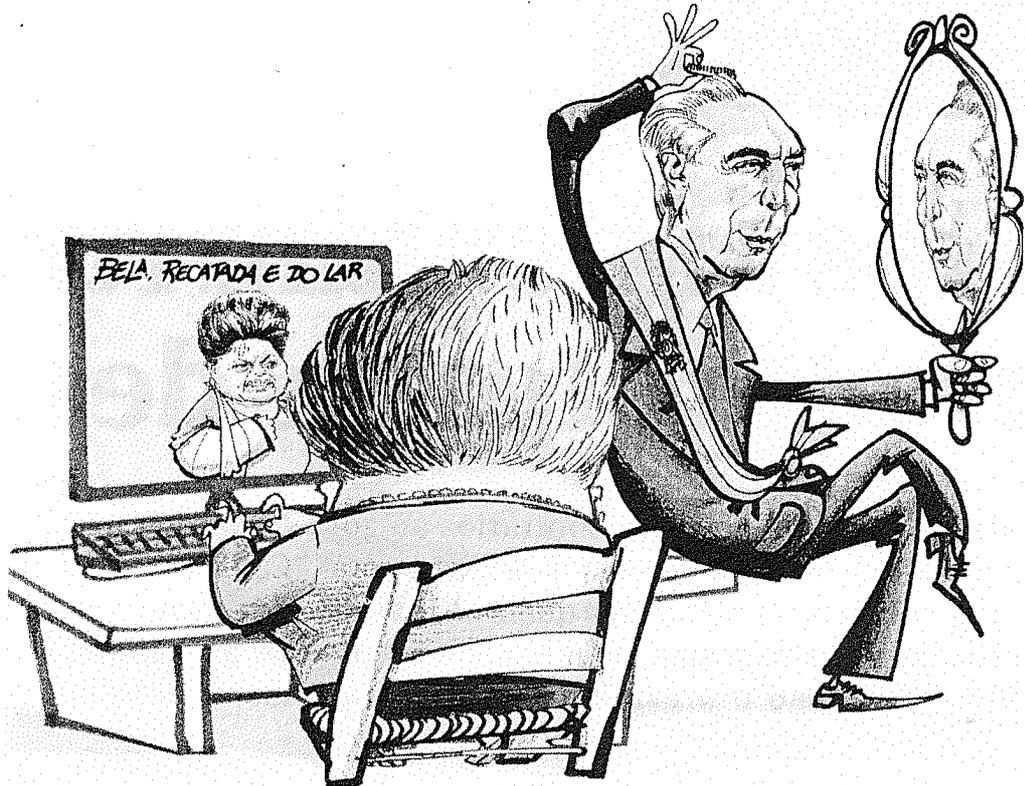
fica fora da alçada do juiz Sergio Moro. No fundo, era tudo que Lula queria; se bem que agora o benefício é temporário.

Claudio Juchem

22 ABR 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



23 ABR 2016

24 ABR 2016

GAZETA DO POVO

O Supremo poder: afinal, quem guardará o guardião?

Taiguara Fernandes de Sousa

Temos um problema com o nosso Supremo Tribunal Federal: ele decide de forma célere o que não precisaria decidir e procrastina a perder de vista decisões que ele realmente precisa tomar.

Dias atrás, o STF convocou sessão plenária urgente e passou oito horas discutindo se os deputados deveriam votar o impeachment na Câmara em ordem alfabética ou pela latitude da capital do estado que representam. Ao fim, a corte decidiu que não deveria se meter no assunto, o que já deveria ser claro antes de tudo: ordens de votação são matérias internas da Câmara, definidas pelo seu regimento, e não há nenhuma questão constitucional grave que justifique a intervenção do Supremo; seria apenas intromissão em outro poder.

Na quarta-feira, dia 20, ocorreu o exato contrário: o STF marcou sessão de julgamento colocando em pauta apenas os dois mandados de segurança contra a posse de Lula na Casa Civil. Aberta a sessão, o ministro Teori Zavascki imediatamente pediu adiamento, por uma formalidade processual que poderia ser perfeitamente ignorada, no que foi acompanhado pelos outros ministros, à exceção de Marco Aurélio. Ricardo Lewandowski encerrou a sessão, convidou todos para um café e... o Supremo não decidiu o que deveria decidir.

Procrastinada outra vez a decisão, Lula continua amparado sob as asas do STF, que espera a resposta do Senado sobre o impeachment para, então, não precisar se comprometer: se Dilma for afastada, Lula não será ministro de todo modo e o Supremo não precisará fazer nada.

A raiz dos problemas do Supremo é mais profunda: ao admitir (na ADPF 378, ano passado) a judicialização do impeachment, que é um processo eminentemente político, o Supremo tomou para si encargos além dos devidos e, agora, todo o impeachment poderá ser judicializado — até mesmo questões como ordem de votação por latitude ou pelo alfabeto.

O constituinte quis que o Supremo fosse o guardião da Constituição. O problema é que ele não previu, expressamente, quem diria ao Supremo o que é constitucional ou não, a ponto de a coisa se converter em uma grande petição de princípio: o próprio STF é que diz o que é a Constituição que ele vai guardar e, com isso, tudo pode se tornar constitucional, desde que o STF o queira.

Há muito tempo venho advertindo contra o perigo de que o STF acabe se tornando um tribunal em que “supremo” não esteja apenas no nome, mas também no poder. Afinal, um tribunal que define, ele mesmo, o objeto de sua ação tem poderes irrestritos, bastando que seus juízes digam que é constitucional — e, portanto, sob jurisdição do tribunal — aquilo sobre o que querem decidir. Assim com ordens de votação e com processos políticos como o impeachment, mas também com temas sobre os quais o Legislativo soberanamente decidiu o contrário do Supremo (por exemplo, a definição constitucional de matrimônio, que o Supremo modificou contra a vontade legislativa expressa de mantê-la; ou o aborto de anencéfalos, permitido pelo STF fora de suas competências).

Porém, se o STF pode definir o seu próprio objeto de jurisdição, o contrário também é verdade: ele tem poderes supremos para afastar objetos que lhe competem — estes, sim — por definição constitucional, como a nomeação de um ministro em contrariedade à moralidade administrativa. Basta que o Supremo queira não decidir, basta que ele queira adiar indefinidamente. No fim, o que o Supremo faz ou deixa de fazer depende, unicamente, do que o Supremo quer.

Isso nos traz à mente a clássica questão de Juvenal (*Sátira VI*, 347 — 8): *Quis custodiet ipsos custodes?* Quem guardará o guardião?

23 ABR 2016

24 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Nossa denúncia não pode ser cindida

Janaina Conceição Paschoal

Não procede a tese do governo de que o Senado, ao analisar a denúncia ofertada em face da presidente da República, estaria limitado às pedaladas fiscais e aos decretos de 2015. O pedido de impeachment é bastante completo: engloba o petrolão, as pedaladas de 2014 e 2015 e decretos abrindo crédito não autorizado pelo Congresso Nacional.

É bem verdade que os fatos ocorridos em 2015 já seriam suficientes para afastar a presidente. No entanto, olhar para 2014 é fundamental, pois foi nesse ano que a presidente (também candidata) praticou todo tipo de ilicitude para garantir a reeleição, mentindo reiteradamente para o povo, independentemente de classe social.

Primeiramente, deve-se destacar que, ao admitir a denúncia, muito embora tenha feito expressa menção aos fatos de 2015, o presidente da Câmara, na parte dispositiva, escreveu: “recebo a denúncia”. Ora, quando se estuda processo civil e penal, se aprende que é a parte dispositiva (final) de uma decisão que transita em julgado, ou seja, é essa parte que vale. Se quisesse receber a denúncia parcialmente, Eduardo Cunha deveria ter escrito isso de maneira clara.

De todo modo, em dezembro de 2015, o STF decidiu que o Senado Federal não poderia ficar submetido ao entendimento da Câmara dos Deputados, tanto que determinou competir ao Senado analisar a denúncia e instaurar o processo. Ora, se o STF disse que o Senado não está submetido à Câmara, impossível pretender, agora, sustentar que o despacho de Cunha delimitaria o âmbito de análise dos senadores!

Saindo da perspectiva jurídica, que já seria suficiente a evidenciar ser absurda a pretensão governamental, cabe jogar luz sobre mais um paradoxo deste governo. Ao mesmo tempo em que brada que o impeachment é “golpe” por ter sido encaminhado ao deputado Cunha (que é autoridade competente, por presidir a Câmara), exige que a análise da denúncia se circunscreva à primeira manifestação de referido parlamentar. Em outras palavras, na avaliação do governo Cunha não teria legitimidade para iniciar o processo, mas nenhuma outra autoridade pode discordar de sua primeira impressão sobre os fatos. Se não fosse triste, seria hilário!

Resta evidente que o governo muda sua estratégia a depender de suas necessidades. A sociedade precisa ficar atenta a mais esse estranho movimento! Muito provavelmente, novas medidas infundadas serão levadas ao Supremo Tribunal Federal, com o fim de suplantar a separação dos poderes. A esse respeito, cabe reforçar que ao Supremo Tribunal Federal compete o julgamento do presidente da República pelos crimes comuns; ao Senado Federal compete o julgamento do chefe máximo da nação pelos crimes de responsabilidade. Qualquer flexibilização dessa norma, sim, implicará golpe.

Neste momento decisivo, a nação precisa trocar a novela pela TV Justiça e acompanhar, no detalhe, as falas dos ministros. Peço aos guardiães da Carta Magna que tenham o cuidado de falar de forma acessível, para que a população possa compreender o que efetivamente se passa.

O ministro Ricardo Lewandowski, grande professor, com quem tive a honra de aprender Teoria do Estado, terá a histórica oportunidade de ensinar, na prática, que até mesmo o presidente do Supremo Tribunal Federal precisa se curvar diante da Constituição Federal.

Janaina Conceição Paschoal, advogada e professora livre docente de Direito Penal na USP, é coautora do pedido de impeachment da presidente da República, ao lado de Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior.

23 ABR 2016

24 ABR 2016

GAZETA DO POVO



história
DITADURA MILITAR

23 ABR 2016
24 ABR 2016
GAZETA DO POVO

Ustra, de incompetente a torturador

Homenageado pelo deputado Bolsonaro no impeachment, Carlos Ustra foi chefe do temido DOI-Codi de São Paulo, palco de prisões e torturas de presos políticos

Diego Antonelli

● Primeiro militar reconhecido pela Justiça como torturador e comandante de uma delegacia de polícia acusada de ser palco de mais de 40 assassinatos e de, pelo menos, 500 casos de torturas.

Estes são alguns dos “feitos” de Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel do Exército homenageado pelo deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) durante a votação aberta do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, no último dia 17.

Morto em 2015, o gaúcho Ustra foi chefe do Destacamento de Operações Internas (DOI-Codi) de São Paulo no período de 1970 a 1974, em plena vigência do Ato Institucional nº 5. Foi uma das épocas mais sombrias da ditadura militar brasileira (1964-1985), que deu poder de exceção aos governantes para punir arbitrariamente os que fossem inimigos do regime ou como tal considerados. Ustra seguiu à risca essa cartilha.

Major Tibiriçá

À frente do DOI de São Paulo, ele ficou conhecido pelo codinome de Major Tibiriçá e, segundo levantamento do projeto “Brasil: Nunca Mais”, foi responsável por 502 casos de tortura e de mais de duas mil prisões políticas.

Algo surpreendente para quem tinha acumulado uma carreira militar banal antes de se tornar um dos nomes mais temidos do regime. No Quartel General do 2.º Exército, na capital paulista, Ustra chegou a atuar na seção de informações apesar de sugestão contrária do resultado de um teste psicotécnico.

Era considerado um homem calmo, de hábitos simples e que raramente elevava a voz. Segundo o jornalista Elio Gaspari, no livro *Ditadura Escancarada*, Ustra foi qualificado por superiores como um “oficial incompetente” logo após cobrir férias de outro major em 1970. Em setembro daquele ano, porém, assumiria aos 38 anos o posto que o colocaria na história.



Carlos Ustra durante depoimento na Comissão Nacional da Verdade: vítima de câncer em 2015.

JUSTIÇA

Oficial foi condenado duas vezes por tortura

● Em outubro de 2008, Carlos Ustra tornou-se o primeiro militar reconhecido pela Justiça como torturador. Em agosto de 2012, o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve por três votos a zero a sentença judicial de primeira instância, responsabilizando o coronel reformado pela tortura dos presos políticos Maria Amélia de Almeida Teles, César Augusto Teles e Criméia de Almeida, em 1972, nas dependências do DOI-Codi. Ainda em 2012, mas em junho, Ustra foi condenado a pagar indenização de R\$ 100 mil por ter participado e comandado sessões de tortura que mataram o jornalista Luiz Eduardo Merlino em 1971. Em maio de 2013, ele compareceu à sessão da Comissão Nacional da Verdade. Apesar do habeas corpus que lhe permitia ficar em silêncio, Ustra disse que suas ações à frente do órgão tinham como objetivo o combate ao terrorismo.

23 ABR 2016

24 ABR 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Supremo pito

Para o líder do PPS na Câmara dos Deputados, Rubens Bueno, o puxão de orelha do STF foi decisivo para que a presidente Dilma recuasse da ideia de falar que está sendo vítima de um golpe orquestrado pelo vice-presidente Michel Temer e pelos partidos de oposição em seu discurso na ONU. Bueno disse que a reação dos ministros Dias Toffoli, Celso de Mello e Gilmar Mendes também encontra ressonância na sociedade brasileira e na comunidade internacional. "O processo de impeachment está transcorrendo de acordo com o que determina a Constituição. A presidente cometeu crime de responsabilidade e deve ser afastada por isso", avaliou o parlamentar paranaense.



Na segunda-feira (25) Rubens Bueno dará a palestra "A conjuntura nacional brasileira pós-impeachment" aos membros do Instituto Democracia e Liberdade, a convite de seu presidente, Edson José Ramon. Será às 19 horas, no Hotel Mabu.

25 ABR 2016

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Em dez anos, STF, STJ e TST julgaram cerca de 6 milhões de ações

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgaram, entre 2006 e 2015, um volume maior de ações do que nos 65 anos anteriores. A informação consta do levantamento inédito realizado pelo Anuário da Justiça Brasil, em sua 10ª edição, que será publicada nesta terça-feira (26). A publicação é uma produção da revista eletrônica *Consultor Jurídico* que conta rigorosamente a história da Justiça brasileira há 10 anos. O mapeamento revela que nesse período o Supremo julgou 1.041.829 processos. Em 2006, foram 110 mil ações, quase o mesmo tanto de 2015. O Superior Tribunal de Justiça chegou a 3.039.171 ações julgadas. Já o Tribunal Superior do Trabalho julgou 2.275.843 ações entre 2006 e 2015.

Outra constatação do Anuário Justiça Brasil é que, ao longo desses 10 anos, a taxa de renovação nas Cortes superiores – que mantêm quadro total de 93 ministros – foi de 84%.

KELLI KADANUS
KATNA BARAN

25 ABR 2016

GAZETA DO POVO

DELAÇÕES
NÃO PREMIADAS
**Novos delatores ligam
Cunha a Lava Jato**

A defesa dos irmãos Leandro e Leonardo Meirelles, réus da Lava Jato, confirma que os acordos de colaboração premiada dos dois foram homologados pelo STF. Os irmãos firmaram acordos com a Procuradoria Geral da República, por envolverem pessoas com prerrogativa de foro nas investigações. Um dos políticos citados nos depoimentos é o presidente da Câmara, **Eduardo Cunha (PMDB)**,

Leonardo Meirelles é dono da Labogen, que, de acordo com o MPF, firmou contrato em 2013 de R\$ 150 milhões com o Ministério da Saúde para o fornecimento de insumos farmacêuticos, o que nunca aconteceu. Em depoimento ao Conselho de Ética da Câmara, Leonardo disse ter comprovantes de depósitos de US\$ 5 milhões que recebeu em suas contas no exterior e teriam Cunha como destinatário final.

Delator emocionado

O ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró chorou durante audiência com o juiz Sergio Moro na última semana. Ele pediu perdão à sociedade e à Petrobras. O ex-diretor se emocionou ao lembrar da ajuda do filho para que ele pudesse fechar acordo de delação premiada. “Perdi seis ou sete meses em prisão fechada. E pior: meu filho, minha nora e minha neta saíram do país por questões de segurança”, conta, chorando. “O seu filho realmente foi bastante corajoso”, disse Moro, encerrando a oitiva.

Apócrifo

Há duas semanas tem circulado pela capital paranaense o jornal apócrifo “República de Curitiba”, que utiliza o termo usado por apoiadores da Lava Jato justamente para criticar a operação. A publicação tem uma tiragem de 25 mil exemplares e é assinada por um “coletivo de comunicadores populares”. O jornal apresenta notícias desabonadoras — e questionáveis — sobre o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o vice-presidente Michel Temer (PMDB), o governador Beto Richa (PSDB) e o ministro do STF Gilmar Mendes. A manchete faz menção a um possível acordo entre Temer e Cunha para abafar a Lava Jato.

Colaborou: Laura Beal Bordin

Lava Jato está no caminho de Michel Temer à Presidência

Nome do vice-presidente aparece quatro vezes nas investigações desde o início da operação, em 2014

BRASÍLIA
Agência O Globo

● O vice-presidente Michel Temer (PMDB) se prepara para assumir o lugar de Dilma Rousseff (PT) caso o impeachment seja aprovado pelo Senado, mas tem a Lava Jato em seu caminho. Seu nome apareceu pelo menos quatro vezes nas investigações desde o início da operação, em março de 2014. Nos próximos dias, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deverá decidir se pede ou não ao Supremo Tribunal Federal (STF) abertura de inquérito para apurar as acusações contra o vice-presidente.

Uma das primeiras referências a Temer apareceu em depoimento do lobista Júlio Camargo, que mencionou supostas ligações do também lobista Fernando Soares (o "Fernando Baiano") com Temer e outros políticos do PMDB. "Havia comentários de que Fernando Soares era representante do PMDB, principalmente de Renan, Eduardo Cunha e Michel Temer", disse Camargo aos procuradores.

Em delação negociada no início deste ano, o senador Delcídio Amaral (sem partido-MS) apontou Temer como o responsável pela indicação



O nome de Michel Temer está em duas delações premiadas.

de Jorge Zelada e João Augusto Henriques para a diretoria Internacional da Petrobras, na vaga de Nestor Cerveró. Ambos foram condenados por corrupção na estatal.

Além das menções a Temer nas delações, a Polícia Federal também encontrou o nome do vice-presidente em uma planilha apreendida com executivos da Camargo Corrêa, a primeira empreiteira a admitir seu envolvimento em fraudes. Temer aparece associado a duas quantias de US\$ 40 mil e a duas obras.

Mensagens no celular de Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS, indicam que a empreiteira pagou R\$ 5 milhões a Temer. Em conversa com o empresário, o presidente da

Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), cobra a liberação de um pagamento e cita Temer: "Eles tão chateados porque Moreira conseguiu de você para Michel cinco paus e vc já depositou inteiro (...)", reclama. Para os investigadores, trata-se de referências a R\$ 5 milhões e ao ex-ministro Moreira Franco (PMDB). O dinheiro teria ligação com o aeroporto de Guarulhos.

Na sexta-feira, o nome do vice também surgiu na proposta de delação premiada de José Antunes Sobrinho, um dos donos da Engevix. Segundo a revista *Época*, o empresário contou ter pago R\$ 1 milhão como "agradecimento" por participar de uma licitação da Eletronuclear.

21 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Relator inclui em inquérito citações a Lula, Dilma e Temer

Ministro do Supremo determina que trechos da delação de Delcídio Amaral sejam inseridos em investigação sobre formação de quadrilha

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, determinou ontem que trechos da delação do senador Delcídio Amaral (sem partido-MS) sejam incluídos no inquérito que tramita desde março do ano passado na Corte sobre a formação de quadrilha para atuação de esquema de corrupção na Petrobrás.

Chamado por investigadores de “quadrilhão”, o inquérito tem 39 investigados, até o momento, com parlamentares do PP, PT e PMDB, além de operadores do esquema.

Teori autorizou a juntada de cinco termos de depoimento do ex-líder de governo, nos quais são citados, entre outras autoridades, a presidente Dilma Rousseff, o vice-presidente Michel Temer e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A decisão atende a pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e não torna os três formalmente investigados pelo STF. Para Janot, os esclarecimentos do delator “aperfeiçoam entendimento” sobre o esquema criminoso investigado.

Ao pedir a juntada dos depoimentos de Delcídio ao inquérito, a Procuradoria aponta que a delação do senador foi um “inovador acordo” de colaboração premiada. Até agora, as delações faziam parte dos nú-

cleos financeiro, administrativo ou econômico do esquema de corrupção na Petrobrás, mas o ex-líder do governo avançou sobre o núcleo político.

De acordo com a Procuradoria, fazem parte do núcleo administrativo o ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa e o ex-gerente executivo da estatal Pedro Barusco. O núcleo econômico tem os executivos Ricardo Pessoa, Eduardo Hermelino Leite e Dalton Avancini apontados. Já o núcleo financeiro contou com delações do doleiro Alberto Youssef e de seu funcionário Rafael Ângulo.

Nomeação. Foram juntados ao inquérito sobre quadrilha cinco termos dos 21 que compõem a delação de Delcídio. O primeiro deles trata da “nomeação de Nestor Cerveró para a diretoria Internacional da Petrobrás” e da “ingerência da presidenta Dilma Rousseff para a nomeação de Nestor Cerveró para a diretoria financeira da BR Distribuidora”, segundo a própria delação.

No depoimento, Delcídio afirmou que, em 2003, começaram as discussões sobre quem seriam os diretores da Petrobrás no primeiro governo Lula. Segundo ele, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva já tinha o nome de Cerveró para a Diretoria Internacional e “inclusive Dilma, como então ministra das Minas e Energias,

também estava de acordo”.

Delcídio narrou que o PMDB passou a ter força na Petrobrás após o escândalo do mensalão, pois o governo Lula precisava do apoio do partido para governar. A partir daí, disse Delcídio, o partido passou a ter influência sobre Cerveró na estatal. No mesmo depoimento, Delcídio afirmou que o vice-presidente Michel Temer chancelou a indicação de Jorge Zelada para a Diretoria Internacional da Petrobrás, após ter avalizado a indicação de João Augusto Henriques, barrado por Dilma.

Defesas. A assessoria do vice-presidente informou que as menções feitas por Delcídio estão “equivocadas” e que Temer “não tem nenhuma relação com os casos citados pelo senador”. O Planalto não enviou ontem manifestação. A presidente já afirmou, contudo, que não participou da indicação de Cerveró para a Petrobrás. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, em depoimento à Polícia Federal em março, que as indicações para a diretoria da Petrobrás chegavam via Casa Civil.

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo adia decisão sobre Lula ministro

21 ABR 2016

Análise sobre nomeação de ex-presidente para a Casa Civil não deve ocorrer antes do desfecho do impeachment de Dilma

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem adiar o julgamento sobre a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro-chefe da Casa Civil do governo Dilma Rousseff. Não há uma nova data prevista para discutir o tema, mas ministros da Corte indicaram não ver razão para tomar a decisão antes do desfecho do processo de impeachment da presidente no Senado.

Nos bastidores, ministros afirmaram que discutir essa matéria traria um desgaste desnecessário para o Tribunal, já que a questão pode perder o sentido se Dilma for realmente afastada da Presidência. A tendência é que o placar fosse apertado e que os ministros travassem uma discussão acalorada sobre o assunto na tarde de ontem.

Questionado por que o julgamento foi adiado, o ministro Luís Roberto Barroso temporizou: "A sabedoria está em evitar o perigo e não em derrotar o perigo".

Oficialmente, porém, o ministro Teori Zavascki pediu para adiar a apreciação do caso porque ele era relator de duas ações que também questionam a posse do ex-presidente na Casa Civil, mas que na tarde de ontem só estavam em pauta dois mandados de segurança sobre o tema de relatoria do ministro Gilmar Mendes.

No início do mês, Teori negou a continuidade dos dois processos que chegaram a seu gabinete, com argumento de que o tipo de ação proposta não era a via jurídica adequada para o questionamento. Como há recursos pendentes de análise, no entanto, ele alegou que as ações deveriam ser julgadas em conjunto com os casos relatados por Gilmar.

Pendência. A sugestão de Teori para adiar o julgamento foi acolhida por Gilmar e pela maioria dos ministros, em deliberação que durou poucos minutos. O único que se posicionou contra adiamento do debate foi o ministro Marco Aurélio Mello. "Há uma pendência, essa pendência precisa ser afastada mediante voz do Supremo e essa voz tarda, ela precisa vir à tona para tentar-se de alguma forma pacificar o quadro", disse Marco Aurélio.

Apesar de informalmente Lula já atuar como articulador político do governo, os ministros da Corte precisam decidir se a nomeação do ex-presidente foi contaminada pela tentativa de conceder ao ex-presidente o foro privilegiado ou se Dilma pode nomeá-lo como ministro da Casa Civil.

Lula está há mais de um mês impedido de assumir o cargo por decisão liminar de Gilmar, tido como maior crítico ao governo atual dentro da Corte. Na ocasião, o ministro entendeu que o petista aceitou o cargo para ser detentor de foro privilegiado e, assim, escapar de uma investigação por parte do juiz Sérgio Moro, responsável pela

condução da Operação Lava Jato na primeira instância.

A conversa ao telefone interceptada pela Lava Jato na qual Dilma diz a Lula que enviaria o termo de posse ao ex-presidente antes da cerimônia para assumir o cargo é usada por Gilmar para corroborar a decisão.

'Iniciativa'. O parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, é pela anulação do decreto de Dilma que deu posse ao petista. Segundo Janot, a nomeação do petista é "mais uma iniciativa" praticada com intenção de "tumultuar o andamento das investigações criminais". Presente à sessão, Janot também não se opôs à suspensão da sessão. / B.B., GUSTAVO AGUIAR e ISADORA PERON

● 'Voz tarda'

"Há uma pendência, essa pendência precisa ser afastada mediante voz do Supremo e essa voz tarda, ela precisa vir à tona para tentar-se de alguma forma pacificar o quadro"

Marco Aurélio Melo

MINISTRO DO SUPREMO

● Nomes

Três dos atuais 11 ministros do STF foram nomeados por Lula. Outros cinco foram indicados pela presidente Dilma Rousseff.

CONTINUA

21 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUPREMO EM PAUTA:

Eloísa Machado de Almeida

ESTADÃO V FGV DIREITO SP

Não decidir é decidir

A nomeação de Lula para ministro e a divulgação, pelo juiz Sergio Moro, das interceptações telefônicas da Operação Lava Jato geraram intenso movimento de ações que colocaram o Judiciário em papel central na crise política.

Uma primeira onda de ações se voltou contra a nomeação de Lula. Dezenas de ações populares e tribunais ora o mantinham como ministro, ora anulavam a nomeação. A onda chegou ao STF, mas, antes de uma decisão colegiada, a liminar de Gilmar Mendes suspendeu a nomeação e devolveu inquéritos da Lava Jato a Moro.

Depois, outra onda de ações tomou o STF, questionando agora o foro apropriado para investigar Lula. A decisão de Teori, corroborada em plenário, manteve as investigações suspensas, e no Supremo, por tempo indeterminado.

Ambas as decisões neutralizaram a figura de Lula e seu possível papel na condução da crise. Agora, ao adiar a votação e não decidir definitivamente o caso, o STF corroborou com essa neutralização.

Essa posição pode até parecer uma cautela e deferência, na qual o Supremo parece aguardar a resolução dos conflitos sem sua interferência. Mas nem tudo que parece ser é. Não só as decisões do Tribunal causam um enorme impacto, como as não decisões também. No caso Eduardo Cunha, a não decisão sobre a cautelar que pede seu afastamento da Presidência da Câmara deixa o deputado livre para agir.

Por este viés, a interferência do STF na relação Executivo-Legislativo é enorme.

SÔNIA RACY

Sinais

A decisão do STF, ontem, de adiar – sem dizer para quando – o julgamento do “caso Lula” é um sinal claro, para o jurista Carlos Ari Sundfeld, de que Gilmar Mendes... não está sozinho ao dar o parecer que deu como relator.

*

PROF. COORD. SUPREMO EM PAUTA FGV DIREITO SP

21 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Inexplicável sobrevivência

A circunstância de Eduardo Cunha ter usado as atribuições que o cargo de presidente da Câmara dos Deputados lhe confere como elemento facilitador da aprovação, por ampla maioria, da admissibilidade do processo de impeachment de Dilma Rousseff não elide o fato óbvio, tão palpável quanto a rejeição nacional à permanência dela no poder, de que os brasileiros repudiam também sua ação deletéria à frente de uma das casas do Parlamento e exigem a rápida apuração das acusações de corrupção de que ele é alvo. Esta semana, mais uma vez, Cunha usou deputados que integram sua tropa de choque para colocar novo obstáculo ao trabalho do Conselho de Ética que, por conta de suas manobras, há quase meio ano marca passo no julgamento do processo por quebra de decoro parlamentar que pode levar à cassação de seu mandato. Chegou a hora de dar um basta à desmoralização da Câmara imposta pelo comportamento nocivo com que Cunha e seus sequazes degradam as instituições democráticas em benefício próprio.

É hora também de perguntar: por que o pedido de afastamento de Cunha da presidência da Câmara apresentado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, repousa há quatro meses na gaveta do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF)?

Na última terça-feira, o ministro alegou que está “analisando” o pedido e, portanto, ainda não pode marcar uma data para apresentar suas conclusões.

É louvável o respeito que alguns ministros do STF demonstram ao fundamento constitucional da separação e autonomia dos Poderes da República, limitando ao mínimo possível decisões que possam sugerir intervenção nas prerrogativas do Legislativo. Por outro lado, alguns ministros têm manifestado, intramuros, a opinião de que o pedido do procurador-geral é juridicamente vulnerável, razão pela qual seria mais conveniente – para quem? – manter sobre Cunha a pressão da ameaça de afastamento, do que favorecê-lo com o fim dessa possibilidade. Ora, a função de um tribunal não é “manter pressão” sobre quem quer que seja, mas julgar os feitos submetidos a sua apreciação. Não será por linhas tortas – especialidade de Cunha, aliás – que o STF cumprirá sua missão.

O último lance de Cunha em benefício próprio vem a público marcado pelo habitual caradurismo com que ele costuma afrontar o discernimento dos outros. Garante que a iniciativa não é sua, quando todos sabem que se trata de mais uma ação realizada com a ajuda dos cúmplices habituais de suas manobras. Esses paus-mandados compõem a tropa de choque que não vacila em obstruir os trabalhos do Conselho de Ética, missão na qual se destacam o deputado Carlos Marun

(PMDB-MS) – que apresentou a questão de ordem destinada a limitar a abrangência das acusações a Cunha – e quem aprovou esse expediente, o vice-presidente da Câmara, Valdir Maranhão (PP-AM), sempre dócil a serviço de seu chefe.

Por um imperativo de Justiça, Eduardo Cunha mais cedo ou mais tarde terá de ser julgado e sofrer a merecida punição por seus delitos e desmandos. Mas ele está em débito com os brasileiros representados pelos 367 votos a favor do impeachment também pelo fato de fornecer argumentos de natureza ética e moral aos defensores do atraso que protestam contra o afastamento de Dilma Rousseff. Incapazes de demonstrar com um mínimo de solidez que a presidente da República não praticou os crimes de responsabilidade pelos quais é acusada, os vendedores de ilusão que defendem a chefe do Executivo – aos quais se somam cidadãos honestos sem um pingão de discernimento político – falseiam inescrupulosamente o quadro do impeachment. Opõem à imagem da “honesta” Dilma Rousseff a figura do “corrupto” Eduardo Cunha, como se se tratasse de um concurso de bom-mocismo e não do julgamento jurídico e político de uma governante que violou a lei, burlou a Constituição e jogou o País na profunda crise política, econômica, social e moral que hoje infelicita, mais do que os tão alardeados 54 milhões que nela votaram, todos os 200 milhões de brasileiros.

Quem resolve mesmo, a política ou a Justiça?

A onde vamos chegar, em meio às questões que nos afligem? De onde virão respostas para problemas da maior gravidade, simultâneos ao processo de impeachment da presidente da República e embrulhados em tantas questões que dependem da Justiça? Já se fala todos os dias em “judicialização da política”, que não exclui nem os processos de investigação no mais alto nível do Judiciário.

Foi constrangedor acompanhar pela televisão os votos de cada um dos deputados federais para autorizar (ou não) o início de um processo de impeachment – invocando as luzes e a proteção de toda a dinastia familiar, de bisavós a bisnetos, e sem explicitar argumentos relevantes. Enquanto isso, pairavam sobre o ambiente os espectros da crise econômica, da recessão, do desemprego (282 pessoas demitidas por hora!), dos déficits orçamentários e das dívidas da União e dos Estados, dos números cada vez mais ameaçadores da inflação, a recessão da indústria e muito mais – não teria fim prosseguir nessa senda, com ou sem a participação de 150 dos 513 deputados que são investigados pelo Judiciário em processos de corrupção, lavagem de dinheiro. Foi até embaraçoso ouvir os adjetivos e insultos dirigidos, cara a cara, pelos votantes ao presidente da Mesa e da Câmara dos Deputados.

Em meio à baixaria, muitos espectadores certamente se perguntavam a que conduzirá essa “judicialização” das discussões políticas atuais (e há 108 milhões de processos em geral na Justiça, segundo o juiz Jesseir Coelho de Almeida, em

O desfecho parece remoto. Serão tempos de muita controvérsia, muita discussão

7/4). Essa judicialização já é alvo de muitas interrogações, a começar pelas contidas nas palavras da ministra Cármen Lúcia, do STF. Ela criticou a “tendência dos partidos políticos a recorrer aos tribunais quando não conseguem firmar acordos ou ver seus interesses satisfeitos pelo Executivo ou pelo Legislativo”. Para a ministra, a judicialização da política acarreta “a paralisa da administração pública, dissemina insegurança jurídica e causa tensões institucionais”. Um processo perigoso, porque corrói a estabilidade do sistema democrático e compromete o equilíbrio entre os Poderes.

Mas embora seja tudo muito grave – e não apenas uma discussão teórica entre cultores do Direito –, como se pode ver em declarações públicas (16/4) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Ministério Público, as divergências podem ser muito amplas. Diz a CNBB, por exemplo, que estamos vivendo uma profunda crise ética, política, econômica e institucional, que traz à tona escândalos de corrupção sem precedentes na História do País, com “conotações próprias e impacto devastador. Empresários, políticos, agentes públicos estão envolvidos num esquema que, além de imoral e criminoso, cobra seu preço. Quem paga pela corrupção? Certamente são os pobres”. E mais: “A forma como se realizam as campanhas eleitorais favorece um fisiologismo que

contribui tortemente para as crises que o País está enfrentando neste momento”.

Como caminhar? “Suspeitas de corrupção devem continuar sendo rigorosamente apuradas”, dizem os bispos: Exigem que “os acusados sejam julgados nas instâncias competentes, respeitado seu direito de defesa; os culpados, punidos; e os danos devidamente reparados”. Chega-se, então, ao cerne da questão política: “A crise atual evidencia a necessidade de uma autêntica e profunda reforma política, que assegure efetiva participação popular, favoreça a autonomia dos Poderes da República, restaure a credibilidade das instituições, assegure a governabilidade e garanta os direitos sociais”. Como fazer? Tarefa gigantesca, quando temos 150 deputados investigados (que participaram da votação para o processo de impeachment), mais de 20 deles acusados de receber o “petrolão”, 28 réus em ações penais. E concluem os bispos: “Manifestações populares pacíficas contribuem para o fortalecimento da democracia. Os meios de comunicação social têm o importante papel de informar e formar a opinião pública com fidelidade aos fatos e respeito à verdade”.

Já o Ministério Público, em documento assinado (14/4) por 129 representantes, começa lembrando que o processo de impeachment ocorre em “juízo jurídico-político” e não dispensa “a caracterização do quadro de certeza sobre os fatos que se imputam à autoridade assim questionada”. Se não for assim, “constitui-se em ato de flagrante ilegalidade”.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 ABR 2016

E na visao dos signatarios, "os fatos até aqui articulados no processo preliminar de impeachment", assim como na comissão na comissão encarregada de subsidiar a decisão dos deputados, "passam longe de ensejar qualquer juízo de indício de crimes de responsabilidade, quanto mais de certeza". Decretos de crédito suplementar e atrasos no repasse de subsídios não seriam crimes. O procedimento de impeachment contra a presidente da República não se sustentaria; deve-se rejeitar o pedido.

Como seguir? Christine Lagarde, do FMI, pensa (**Estado**, 15/4) que "a situação é muito grave". O diretor da mesma instituição José Vignals acha que "o maior desafio para os bancos é a recessão prolongada e a incerteza política". Robson Andrade, da Confederação Nacional da Indústria, menciona milhões de ações novas na Justiça - uma demanda para cada grupo de seis trabalhadores formais. E Fernando Dantas, consultor do Ibpe, cita a Pnad para justificar tantas pendências na Justiça: a renda real *per capita* dos trabalhadores caiu 3,2% no último trimestre de 2015, a renda familiar de 50% dos trabalhadores mais pobres corresponde a apenas 10% da renda total. O manifesto de conselhos de economia (14/4) sustenta que os argumentos para o impeachment "não se sustentam".

Mas o desfecho parece remoto: o Tribunal de Contas da União só julgará em agosto as "pedaladas fiscais" - depois das votações do impeachment no Congresso.

Serão tempos de muita controvérsia, muita discussão.

JORNALISTA

E-MAIL: WLRNOVAES@UOL.COM.BR

O ESTADO DE S. PAULO

MILTON
HATOUM

22 ABR 2016

Os ratos

O ambiente do Congresso Nacional era uma mistura de cassino com templo evangélico

Querida Françoise: Publiquei sua carta na última crônica, excluí os trechos pessoais, mas deixei o desabafo político e os versos de Fernando Pessoa/Álvaro de Campos. Alguns leitores pensam que inventei essa missiva, e uma leitora bem-humorada escreveu: Françoise c'est toi.

Fiquei envaidecido de ser confundido com você, Françoise. Afinal, somos amigos há uns 40 anos, e nessa amizade de quase meio século às vezes a gente troca de identidade sem perceber. E também é verdade que a verdade de um texto depende de cada leitor.

Há todo tipo de leitor: generoso, inquieto, compassivo, culto, refinado, irônico, distraído... E há leitores loucos e furiosos, que enviam mensagens tão agressivas que transformam as redes sociais em comunidades de ódio, como disse certa vez Robert Fisk, grande jornalista inglês, correspondente do *Independent* no Oriente Médio. São tantos os impropérios, chère amie... Parece que a gente vive uma guerra civil verbal, em que não há lugar para reflexões ou ideias, as palavras somem na vala comum da cólera e do aniquilamento mútuos.

Você me perguntou sobre o discurso pretensamente político de uma mulher a favor do impeachment de Dilma. Depois escreveu: "Li na imprensa que essa mulher dizia palavras estranhas e fazia gestos tresloucados com ares messiânicos de pastora em êxtase... Se fosse uma boa atriz, seria uma cena pronta de um filme de Glauber Rocha nessa pobre terra em transe".

Nem sei quem é essa mulher, Françoise. O Brasil e o mundo estão cheios de figuras patéticas, algumas pessoas parecem os antigos cristãos do Oriente ("les fols en Christ", como vocês dizem na França). E quando a religião se imiscui na política, tudo fica mais perigoso... Na última carta, você citou os crimes do grão-pastor, CEO da empresa Jesus.com,

uma famosa exportadora de enlatados que investe em bancos suíços. É verdade que esse presidente do Congresso escarnece a Nação e o Supremo Tribunal Federal? Sim, Françoise. Esse "delinquente" (palavra usada pelo procurador-geral da República) já deveria ter sido cassado e preso, e essa é a opinião quase unânime dos que são contra e a favor do atual governo.

O que dizer da votação do impedimento da presidente? O ambiente do Congresso Nacional era uma mistura de cassino com templo evangélico. Deixo por menos as agressões à língua portuguesa, pois um analfabeto ou ignorante pode ser um sábio. O mais grave foi a atitude irresponsável, cínica e hipócrita da maioria dos ignóbeis, nada nobres deputados. Enfim, nossa política é de uma baixeza inominável, Françoise. A "Noite da Vergonha" culminou na saudação de um coronel-deputado à memória de um torturador e assassino durante a ditadura. Foi o momento explicitamente fascista da votação do impeachment. Os que defendem a cultura democrática repudiam com veemência essa impostura. É inaceitável que um deputado defenda publicamente (e com ares de deleite sádico) a tortura e o assassinato dos que combateram um regime totalitário.

Na verdade, o assunto desta carta é outro: *Os Ratos*. Já leu esse romance do gaúcho Dyonélio Machado? Em todo caso, envie-lhe um exemplar, publicado pela Planeta. O protagonista (Naziazeno Barbosa) é um pobre-diabo acuado pela falta de dinheiro para comprar o leite para o filho. Esse drama humano se soma a outro: a degradação moral e existencial do anti-herói. No excelente prefácio dessa edição, Davi Arrigucci Jr assinala que "o personagem é apenas um juguete na roda do destino, pronto a transferir para mãos mais hábeis e poderosas o domínio de sua própria existência".

O romance é ambientado numa Porto Alegre provinciana do começo do século 20, mas a história de Naziazeno é a de tantos brasileiros pobres em busca da sobrevivência. Em momentos de alucinação persecutória, ele vê ou imagina ratos por toda parte. São momentos aflitivos, de extrema angústia diante da opressão moral e física, como se o narrador nos dissesse em voz baixa: na literatura e na vida há sempre o que temer...

22 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

A liberdade sempre em risco

A liberdade de expressão requer constante vigilância, pois sempre há atrevidos – no governo e fora dele – a sugerir a conveniência da censura. Um desses casos de risco para a liberdade está agora no Supremo Tribunal Federal (STF) e trata da possibilidade de que o chamado “direito ao esquecimento” justifique a exclusão de uma matéria jornalística do site de um meio de comunicação.

Em junho de 2013, a revista *Veja Rio* publicou reportagem sobre Pierre Constâncio Mello Mattos Thomé de Souza. Dois anos depois, o sr. Pierre solicitou por via judicial a retirada da matéria do site da revista. A ação não se baseava em suposto erro ou equívoco da reportagem, mas tão somente no fato de que o autor da ação considerava o texto pejorativo. Seu pedido foi concedido na primeira instância e confirmado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). A revista ajuizou, então, recurso contra a decisão no STF. Nesse momento, o julgamento na Primeira Turma encontra-se suspenso por um pedido de vista do ministro Luiz Fux.

A fundamentação da Justiça do Rio para a retirada da matéria não poderia ser mais perigosa. “No caso concreto, verificou-se que a matéria foi publicada em junho de 2013, tendo desempenhado seu papel informativo que, hoje, já se encontra exaurido”, afirmou o presi-

dente do TJ-RJ, ao prestar informações ao STF sobre o caso. Como se vê, a autoridade judicial entendeu que era competência sua avaliar se o papel informativo da reportagem já tinha sido cumprido e, portanto, decidir se ela podia ou não continuar publicada na internet. Não é preciso dizer que, numa sociedade livre, não cabe ao Estado fazer tal avaliação, como se fosse ele o gestor de conteúdo da internet.

Ao decidir pela retirada da matéria do site da revista, a Justiça do Rio entendeu ainda ser aplicável ao caso do sr. Pierre o chamado “direito ao esquecimento”. Fazia referência, assim, à decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia, que definiu a possibilidade de que um cidadão solicite aos buscadores da internet, como o Google, a remoção de links a conteúdos prejudiciais ao interessado e que já não sejam pertinentes.

A aplicação do “direito ao esquecimento” ao caso foi, no entanto, cabalmente rechaçada no voto do relator da ação no STF, ministro Luís Roberto Barroso, que qualificou a decisão da Justiça carioca de censura. “Retirar a matéria é censura. Matéria foi escrita e vai existir sempre. A discussão que ocorreu na Corte de Justiça europeia foi a de retirar a referência em site de busca. A referência era movida contra o Google. (...) O pedido não era para retirar matéria, porque retirar matéria sempre será censura”, afirmou Barroso.

“Aqui, nesse fato concreto, é uma matéria que descreve uma personalidade e faz comentários críticos. (...) Achar que pode suprimir a matéria que foi escrita é censura. Isso não é nem direito ao esquecimento. Direito ao esquecimento é uma postulação de retirar do site de busca”, esclareceu o relator.

Já em sua decisão liminar, que havia suspenso a determinação da Justiça carioca, o ministro Luís Roberto Barroso havia lembrado que “a liberdade de expressão inclui, naturalmente, o direito de formar uma opinião crítica a respeito dos fatos divulgados”. Tal ressalva é de suma importância. Uma coisa é a possibilidade de requerer judicialmente direito de resposta em razão de um erro factual. Outra coisa é a pretensão de interferir ou censurar uma manifestação de opinião, simplesmente por não concordar com ela. No segundo caso, há uma afronta direta ao exercício da liberdade de expressão e de imprensa.

É, portanto, muito bem-vindo o alerta do ministro Barroso sobre os mandos e desmandos judiciais. “A liberdade de expressão ainda não se tornou uma ideia suficientemente enraizada na cultura do Poder Judiciário de uma maneira geral. Não sem sobressalto, assiste-se à rotineira providência de juízes e tribunais no sentido de proibirem ou suspenderem a divulgação de notícias e opiniões, num ‘ativismo antiliberal’ que precisa ser contido”.

22 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda Petrobrás parar venda da Gaspetro

Juiz vê irregularidade no fato de o presidente do conselho da estatal, na época, dirigir a Vale, que tem participação da compradora Mitsui

Antonio Pita / RIO

Único grande desinvestimento confirmado pela Petrobrás, a venda de participação na Gaspetro para o grupo japonês Mitsui foi suspensa pela Justiça Federal do Rio. Uma decisão liminar da 28.^a Vara, publicada na última quarta-feira, determinou o bloqueio das ações adquiridas pelos investidores. A ação, movida em outubro pela Federação Única dos Petroleiros (FUP), questionava um conflito de interesses na transação e os valores do negócio.

A Gaspetro é uma subsidiária integral da Petrobrás e reúne as participações da estatal em 19 empresas estaduais de distribuição de gás natural canalizado. A venda para o grupo japonês foi consumada em dezembro, no valor de R\$ 1,93 bilhão, e já consta no balanço financeiro da estatal do último ano.

Na decisão liminar, o juiz Alcides Martins Ribeiro Filho, da 28.^a Vara avalia que os termos da operação não apresentaram “a necessária transparência de critérios que teriam determinado o valor da referida negociação”. A liminar considera indisponíveis as ações adquiridas pelo grupo japonês Mitsui, que totali-

zam 49% de participação na subsidiária.

“Há indícios de violação do princípio da impessoalidade, já que o presidente do Conselho de Administração da Petrobrás, Murilo Ferreira, aparece exercendo a função de diretor-presidente da Vale S/A, que também mantém negócios com a empresa japonesa Mitsui”, diz a decisão.

A Mitsui é um conglomerado japonês com participação em mais de 70 empresas, entre elas, a Vale. As negociações com a Petrobrás para compra da Gaspetro tiveram início em junho, conforme antecipou o **Estado**. Murilo Ferreira era presidente do conselho da estatal desde abril, mas se licenciou em setembro por divergências sobre a condução da Petrobrás.

Conselho. A venda da Gaspetro foi aprovada no conselho em outubro – um mês depois, Ferreira renunciou definitivamente ao cargo de presidente do conselho da Petrobrás. Ou-

• À venda
R\$ 1,93 bi
é quanto a Mitsui desembolsou para ficar com 49% da Gaspetro

tros dois executivos ligados à Vale integravam o conselho da petroleira.

Autora da ação judicial, a FUP questiona a “legitimidade e a transparência” da transação, de acordo com nota publicada em seu site. “Além disso, as ações da subsidiária foram vendidas por R\$ 1,9 bilhão, que é menos da metade das estimativas feitas pelos bancos JP Morgan e Brasil Plural que calcularam o negócio em US\$ 1,3 bilhão, ou seja, mais de R\$ 5 bilhões”, questiona a nota.

A Petrobrás confirmou ter sido intimada, e avalia as medidas judiciais cabíveis. “A companhia reitera ainda que realizou a operação de venda dentro da absoluta legalidade, após as aprovações necessárias”, informou, em nota.

Esta é a segunda decisão judicial contrária à venda da Gaspetro para a Mitsui. Em janeiro, a Justiça Federal da Bahia já havia determinado, em caráter liminar, a suspensão do negócio. A ação questionava os efeitos do aumento de participação da Mitsui na distribuidora estadual Bahiagás, que afetaria o controle da empresa. A decisão ainda está em vigor, mas a estatal aguarda o julgamento de recursos.

22 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-ministro se recusa a fazer bafômetro

O ex-ministro do Turismo Henrique Eduardo Alves, apontado como “um dos cinco homens fortes de um possível governo Michel Temer”, negou-se a fazer o teste de bafômetro na madrugada de ontem, em Natal. Com a negativa, a carteira nacional de habilitação (CNH) do político, que é presidente estadual do PMDB potiguar, foi retida. Alves evitou polemizar e disse que a ação foi “normal”.

R\$ 1.915
É A MULTA QUE O EX-MINISTRO TAMBÉM TERÁ DE PAGAR

Prefeitura deve indenizar por morte em escola

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que os pais de uma criança que morreu engasgada depois de comer a merenda em uma escola municipal devem ser indenizados pela Prefeitura de Jundiaí. O juiz considerou omissão do governo no socorro inicial, além da ambulância pública demorar 50 minutos para chegar ao local. O valor por danos morais foi definido em R\$ 70 mil, além de pensão mensal.

23 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Moro elogia filho de Cerveró por gravação

Juiz diz que Bernardo Cerveró foi 'corajoso' ao registrar conversa na qual Delcídio Amaral tenta obstruir Lava Jato

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, elogiou Bernardo Cerveró, filho do ex-diretor de Internacional da Petrobrás Nestor Cerveró, no fim do depoimento do executivo na segunda-feira passada. Na parte final da audiência, Nestor Cerveró pediu a palavra para se desculpar com o juiz por ter mentido em dois depoimentos anteriores e falar da gravação que Bernardo fez do senador Delcídio Amaral (sem partido-MS).

A gravação feita por Bernardo foi o pivô da prisão de Delcídio, em dia 25 de novembro do ano passado, por tentativa de atrapalhar as investigações da Lava Jato. "Seu filho foi bastante corajoso. Mas isso não diz respeito a esse caso específico", disse Moro após as declarações de Nestor Cerveró, que foi preso em janeiro de 2015.

Enquanto falava do filho, o ex-diretor da Petrobrás chorou. "Graças aos esforços dos meus (*novos*) advogados e do meu filho, que teve a frieza de ficar 1h30 conversando, e conseguiu gravar a conversa em que o meu advogado (*Edson Ribeiro*) que tinha se aliado ao senador Delcídio planejavam um esquema de fuga, um esquema que era totalmente absurdo... Meu filho conseguiu essa gravação e, com essa gravação, foi feito o acordo com o Ministério Público. Eu perdi seis ou sete meses de prisão fechada e, pior que isso, meu filho, minha nora e minha neta saíram do País por questões de segurança", disse.

Na audiência, Nestor Cerveró detalhou à Justiça os obstácu-

los que enfrentou até fechar seu acordo de delação e citou o advogado Edson Ribeiro, que atuou em sua defesa até ser preso, em 27 de novembro de 2015.

Conversa. Em 4 de novembro, o filho de Cerveró gravou uma conversa na qual Delcídio, com a suposta ajuda do advogado Edson Ribeiro, tenta evitar uma possível delação do ex-diretor. Delcídio ofereceu "mesada" de R\$ 50 mil para comprar o silêncio de Nestor Cerveró. Em 18 de novembro, o ex-diretor fechou delação com a Procuradoria-Geral da República.

"Eu, infelizmente, tive um péssimo advogado. Eu fui orientado pelo meu advogado a proceder daquela forma (*mentir em depoimento*). Eu fui preso no dia 14 de janeiro de 2015. Decorridos dois meses, e depois de algumas arguições por parte da Polícia Federal e analisando o cenário, eu manifestei ao meu advogado, meu ex-advogado, que eu gostaria de fazer uma colaboração. Ele foi radicalmente contra, visceralmente contra, o que acabou me prejudicando", relatou.

O ex-diretor foi condenado em dois processos na Lava Jato por corrupção e lavagem de dinheiro. Em uma das ações, Moro impôs 12 anos e 3 meses de prisão para Cerveró. Em sua primeira condenação, o ex-diretor foi condenado a 5 anos de prisão pelo crime de lavagem de dinheiro na compra de um apartamento de luxo, de R\$ 7,5 milhões, em Ipanema, no Rio.

Por meio do criminalista Antonio Figueiredo Basto, Delcídio rechaçou a tese de ameaça e disse que não tem nada contra a colaboração premiada de Nestor Cerveró. "Não aceitamos a ideia de que tenha havido ameaça, qualquer que seja", afirmou o defensor. /J.A.e.R.B.

23 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

STF determina quebra de sigilos fiscal e bancário de José Agripino

Senador do DEM-RN é suspeito de ter recebido propina na construção da Arena das Dunas para a Copa do Mundo de 2014

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou a quebra de sigilo fiscal e bancário do senador José Agripino (DEM-RN), do filho dele, deputado Felipe Maia (DEM-RN) e de 14 de empresas e outros investigados. O senador, presidente nacional do Democratas, é alvo do inquérito 4.141/DF, que investiga propina sobre contratos da construção da Arena das Dunas, para a Copa do Mundo 2014, em Natal.

O pedido de quebra de sigilo dos parlamentares é do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. “Para desvendar as particularidades das estratégias de lavagem de dinheiro possivelmente adotadas pelo senador José Agripino Maia, cumpre afastar os sigilos fiscal e bancário do parlamentar e dessas pessoas físicas e jurídicas. O período do afastamento de segredo deve abranger os anos de 2010 (um ano antes dos fatos, o que é relevante para fins de fixação de parâmetros e verificação de compatibilidade da evolução patrimonial dos envolvidos) a 2015 (um ano depois dos fatos, em face do caráter permanente do delito de lavagem de dinheiro).”

Janot sustentou ao STF que as investigações “apontam para a efetiva solicitação e recebimento, pelo investigado, de forma oculta e disfarçada, de vantagens pecuniárias indevidas, oriundas de sua intervenção para solucionar entraves referentes a controles externos sofridos pela construção da denominada Arena Dunas, pelo grupo empresarial OAS, além da realização de operações financeiras

● 'Inocente'

“Tenho certeza que (as providências) tornarão clara a improcedência da acusação que me é feita, de conduta irregular na construção da Arena das Dunas”

Agripino Maia

SENADOR DO DEM-RN

que consubstanciariam indícios da prática de lavagem de dinheiro”.

O STF autorizou também diligências da Polícia Federal relacionadas ao Hotel Praia de Ponta Negra. Segundo Janot, o hotel não respondeu a ofícios de requisição de informações. “Está-se, aparentemente, diante de desrespeitosa indiferença para com ordem emanada do STF. No entanto, antes da adoção de medida mais drástica, afigura-se conveniente determinar que a PF dirija-se ao estabelecimento em questão e, perante o destinatário dos ofícios, colha informações sobre os motivos para a recalcitrância.”

Defesa. Por meio da assessoria, o senador disse que “as providências requeridas vão acelerar o processo de esclarecimento dos fatos investigados”. Seu filho afirmou que “a quebra dos meus sigilos fiscal e bancário contribuirá para esclarecer em definitivo os fatos investigados e comprovará a falta de fundamento e consistência das acusações”. /F.M.e.J.A.

23 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

STF cobra explicações sobre fosfoetanolamina

O Supremo Tribunal Federal (STF) pediu para que a Presidência da República explique as motivações para a sanção do projeto de lei que libera o uso da fosfoetanolamina, a pílula do câncer, sem que o produto tenha registro sanitário. O governo tem cinco dias, a partir da última quarta-feira, para apresentar os esclarecimentos. O pedido do STF é decorrente de ação movida pela Associação Médica Brasileira (AMB), que questiona a liberação da substância sem que ela tenha sido testada em humanos.

Sou livre porque participo

Na chamada antiguidade clássica, os gregos tinham muito orgulho da sua cidadania ativada. Encarnavam, como nenhum outro povo, o princípio do “sou livre porque participo”. Não a máxima do “participo porque sou livre”, que já é contemporânea do constitucionalismo liberal do século 18. O senso do dever para com a coletividade grega preponderava, então, sobre o direito do indivíduo de apenas cuidar de si e dos seus familiares. Por isso que Péricles (495-429 a.C.) chegou a dizer que esse tipo de sujeito apenas voltado para o visual do próprio umbigo pessoal e familiar “é um inútil”.

Tal cidadania ativada consistia, basicamente, na manifestação da vontade coletiva em locais públicos. O povo a falar por si próprio, sem a mediação dos políticos ou de quem estivesse investido em função estatal. Protagonização popular que passou à História com o nome de “democracia direta”, por implicar, justamente, os próprios governados a tomar decisões de concretas políticas públicas. Assumindo-se, ao menos nessas ocasiões, como artífice do seu próprio destino em assuntos de índole política. Habitando-se a um tipo de juízo crítico, analítico, objetivo, que ainda hoje corresponde a um saudabilíssimo “ver para crer”. Um ler os movimentos labiais da própria realidade para não cair no canto de sereia dos profissionais da política.

A moda voltou. Voltou em todo o mundo de democracia assumida e chegou ao Brasil por modo turbinado. Certamente por maior influência da liberdade de imprensa em plenitude

Nunca a vigília popular sobre a condução dos assuntos públicos se fez tão intensa

(essa irmã siamesa da democracia) e do uso praticamente sem censura das redes sociais e dos smartphones como eficientíssimas chaves de ignição de convocações da mais dilatada abrangência humana. Daí por que nunca se fotografou tanto o instante fugidioso. Nunca se gravou tanta conversa. Nunca se fez tanta denúncia de corrupção e abuso de poder. Nunca a vigília popular sobre a condução dos assuntos públicos se fez tão intensa (“o preço da liberdade é a eterna vigilância”, na famosa frase que uns creditam a Thomas Jefferson e outros a Patrick Henry). Nunca foi tão veloz e ramificado o trânsito de informações, notícias, opiniões, conceitos, ideias, entrevistas, charges, caricaturas, criações artísticas, enfim.

Resumo da ópera: quem quer que seja passou a dizer o que quer que seja, na companhia de quem quer que seja e também onde quer que seja. O que se traduz em atualíssimo arejamento mental, pois não é pelo temor do abuso que se vai proibir um tipo de liberdade que principia por onde deve principiar: o cerco aos agentes públicos.

Por que assim? Porque é forçando os agentes públicos a ser fiéis às suas instituições que se força todas elas a ser fiéis às respectivas finalidades. Como determina a Constituição. Tudo por um benfazejo e permanentemente diálogo entre a democracia e a plenitude da liberdade de imprensa, tanto quanto entre as duas e a sociedade civil.

Se se prefere dizer, diálogo entre a cidadania ativada e a sociedade civil e entre essa primeira parêntese temática e a segunda: a da liberdade de imprensa a plenos pulmões e a do veleiro da democracia igualmente a todo pano. Sucessiva dança da unidade que vai responder pela incessante prática do único jogo que interessa: o da verdade constitucional. Única trajetória coletiva que nos levará ao *podium* da maturidade institucional. Vale dizer, que nos transportará do mecânico estado de sociedade para o orgânico estado de comunidade.

Ora, é isso o que mais e mais está a acontecer no Brasil. Não na aparência, mas na essência dos comportamentos coletivos, neles embutidos os movimentos de rua. A maior parte do povo a ocupar e reocupar logradouros públicos e redes sociais para dizer aos Poderes Legislativo e Executivo que tem direito ao cumprimento dos deveres que a eles incumbem. O povo como titular do direito ao fiel cumprimento de cada qual dos deveres estatais. Como é o caso do dever de cumprir a Constituição e as leis do País por um modo impessoal, moral, público transparente e eficiente, para citar apenas a cabeça do artigo constitucional de n.º 37.

CONTINUA

24 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Essa a razão pela qual venho escrevendo que a legitimidade político-partidária começa pela voz das urnas, mas tem de prosseguir no exercício do cargo. E que antídotos normativos como as ações penais e de improbidade administrativa, de parilha com o impeachment, existem para os casos de deslegitimação no exercício do mandato eletivo (mandato corrente ou atual, em se tratando de crime de responsabilidade). Assim como no pressuposto de que o concreto manejo de tais antídotos jurídicos se faça nos marcos da perfeita compatibilidade entre forma e conteúdo. Que não é senão o devido respeito à civilizada e constitucional exigência de que à pureza jurídica dos fins há de corresponder a pureza jurídica dos meios.

Noutra forma de ver nossa atual realidade, penso que a democracia brasileira passa por uma fase que é de freio de arrumação. Freio de arrumação de métodos e condutas para que ela possa prosseguir mais decididamente ainda na direção do seu próprio centro. Sem se negar jamais, por um instante que seja. Um freio de arrumação que só não machuca quem estiver com o cinto de segurança da transparência, da honestidade e do dever de casa devidamente cumprido.

Novos e melhores tempos que se prenunciam, sem dúvida, mas sempre debaixo do comprovado entendimento de que democracia é processo. É avanço gradativo. Mudança que não comporta retrocesso, mas não transformação num estalar de dedos. Vence a velha ordem autoritária ou por qualquer forma de costas para o princípio da dignidade da pessoa humana, mas não por no-caute. A vitória se dá por pontos e, no caso brasileiro, sob a garantia de uma Constituição que põe todo um sistema independente de Justiça ao irrestrito serviço do mais objetivo sistema jurídico. O Supremo Tribunal Federal na cúpula do primeiro sistema como sobregarantia de cumprimento do segundo.

●
EX-PRESIDENTE DO STF

24 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Em caso. Para promotora, números não significam que pessoas desses grupos estejam sendo mais vítimas de violência, mas comprovam que a violência acontece em todas as classes sociais; capital paulista apresenta pelo menos 1 agressão a mulher por hora

Uma em cada 5 mulheres agredidas em São Paulo é de classe média ou alta

Alexandre Hisayasu

As estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP) de São Paulo revelam que, em média, 780 mulheres foram agredidas por mês somente na capital (uma por hora), em 2015. Promotores e magistrados ouvidos pelo Estado observam que mulheres de classe média e média alta aparecem cada vez mais nesse grupo. E as autoridades estimam que hoje, em cada 100 casos, de 15 a 20 vítimas pertencem a essa classe social.

Para a promotora Silvia Chakián, do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid), os números não significam que as mulheres de classe média alta estão sendo mais agredidas, mas comprovam que esse tipo de violência está em todas as classes sociais. “Trabalho no atendimento às vítimas que moram na área central da cidade, como Baixada do Glicério, mas também atendo casos dos bairros nobres, como Higienópolis e Jardins. Posso dizer que recebo todos os tipos de vítima: pós-graduadas, profissionais bem-sucedidas, empresárias. E a sociedade tem dificuldade de compatibilizar isso:

como uma empresária, uma CEO de uma grande empresa, sofre violência dentro de casa?”, indaga.

Relação assimétrica. Na avaliação de Silvia, as mulheres conquistaram nos últimos anos mais espaço e poder na sociedade, mas muito pouco dentro de casa e a relação dentro dos lares continua, na maioria dos casos, assimétrica, na qual se verifica a “hierarquia de gênero” – com as mulheres exercendo papéis sociais desvalorizados, em condição de subserviência, de subordinação em relação ao homem. “Atendemos no Ministério Público mulheres que têm autonomia financeira, mas que dentro de casa são vulneráveis e sofrem violência. E têm, portanto, muita dificuldade em denunciar.”

A maioria dos casos é de mulheres agredidas e espancadas pelos companheiros. Mas há também muitos processos de outros crimes, principalmente estupro, agressão e ameaça.

Violência. Um dos casos mais complexos é o da psicóloga Patrícia (nome fictício), hoje com 50 anos de idade. Em 2005, ela decidiu se separar do então ma-

rido e começar um relacionamento com um namorado que teve no começo da adolescência. Logo nos primeiros dias de convivência, começaram os espancamentos. “Ele era usuário de drogas, um viciado, na verdade. E me batia sem eu falar absolutamente nada, sem motivo”, relata.

As agressões eram sempre acompanhadas de ameaças. O companheiro dizia que mataria o filho dela e outros membros da família, se o abandonasse.

Durante cinco anos, o nível das agressões cresceu. “Apanhava todos os dias. Eram socos no rosto, na barriga, na cabeça, no corpo todo. Ele me jogava na parede, me chutava. Depois, quando passava o efeito da droga, dizia que estava arrependido, mas ameaçava que mataria meu filho se eu fosse embora”, lembrou a psicóloga.

O companheiro chegou a ser preso durante uma das agressões e ficou seis meses na cadeia por causa da aplicação da Lei Maria da Penha. Mas, segundo a vítima, ela retirou a queixa a pedido dos filhos do agressor. “Eles me convenceram de que não voltaria mais a me procurar e estavam passando fome por causa da ausência do pai.”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

24 ABR 2016

No entanto, assim que saiu da cadeia, o réu foi diretamente para a casa da mulher e as agressões recomeçaram. “Ele dizia que havia aprendido a bater sem deixar marcas. Eu apanhava do pescoço para baixo.”

Por causa do relacionamento, abandonou o emprego de psicóloga de uma empresa e abriu uma loja de motos, a mando do agressor, que faliu por causa das dívidas. “Acabei perdendo tudo.”

Há cinco meses, Patrícia fugiu da casa onde ficava “trançada” e está vivendo com os pais.

“Aproveitei um dia que saímos juntos e ele se distraiu. Eu saí correndo, cheguei na casa da minha mãe e implorei para ficar aqui”, diz a psicóloga.

Ela prestou nova queixa contra o então companheiro e ele está sendo processado pela Justiça. Enquanto a sentença não é definida, Patrícia raramente sai de casa. “Tenho recebido apoio do meu filho, da minha neta e do meu ex-marido, que é um homem muito bom. Eu sei que vou conseguir recomeçar.”

Nota. Para a Promotoria, é comum as mulheres demorarem a procurar as autoridades para denunciar o agressor. “É muito importante que, assim que a violência aconteça, a mulher busque ajuda. Infelizmente, há muitas mulheres que morrem acreditando na mudança do parceiro, que vai conseguir mudar o comportamento do autor da violência”, disse a promotora Silvia Chakian.

• Numeros

1.555

mulheres foram agredidas na cidade de São Paulo nos dois primeiros meses de 2016

9

Mulheres foram assassinadas no período

26

Foram estupradas

PARA LEMBRAR

'Sofri violência de gênero'

Em 30 de março, a juíza Tatiane Moreira Lima foi agredida e mantida refém por um homem que responde a processo por espancar a ex-mulher. Alfredo José dos Santos entrou no Fórum do Butantã, na zona oeste, ateou fogo em uma escada e correu até a sala da magistrada, que é responsável pela Vara de Violência Doméstica e pelo processo no qual Santos é acusado.

Segundo a polícia, ele deu

uma “gravata” em Tatiane e a jogou no chão. Em seguida, jogou gasolina e um produto químico no corpo dela. Ele acreditava que Tatiane era a responsável por tirar a guarda do filho dele, mas a decisão foi de outra magistrada.

Santos foi dominado em um momento de distração. Ele responde agora a outro processo por tentativa de homicídio, resistência e dano. A juíza continua trabalhando na Vara de Violência Doméstica. “O que sofri foi violência de gênero”, afirmou ao Estado.

24 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Acredite se quiser

Chegou ao STJ processo em que um morador de rua foi preso, em SP, por roubar um ovo de Páscoa de um mercado. Passou antes pela primeira e segunda instâncias, até que a corte federal mandasse adotar alguma medida cautelar mais apropriada.

Contra-ataque

E a União Brasileira dos Escritores está pedindo a renúncia de José Renato Nalini da Secretaria da Educação. Motivo? Um artigo em que fala em “exclusão da educação como missão do Estado”. Para a entidade, é “um disparate”.

24 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

R\$ 840 bi aguardam decisão do STF

Recálculo da dívida dos Estados, perdas com planos econômicos e alteração no índice que corrige o FGTS são os principais temas bilionários

Murilo Rodrigues Alves
Beatriz Bulla / BRASÍLIA

Além da disputa sobre as dívidas de Estados, o governo tem preocupação com outros itens de uma extensa pauta econômica emperrada no Supremo Tribunal Federal (STF) em decorrência do foco praticamente exclusivo em questões políticas, como o impeachment da presidente Dilma Rousseff e os desdobramentos da Lava Jato.

Com a aprovação do impedimento da petista na Câmara dos Deputados, a expectativa é que a Corte seja novamente demandada a resolver questionamentos do governo. Além disso, os ministros têm pela frente a pauta resultante da crise, como a decisão sobre a validade da nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a chefia da Casa Civil.

Os três julgamentos mais aguardados pela equipe econômica envolvem R\$ 840,2 bilhões, quase o triplo da estimativa dada pelo governo com perdas caso a mudança no cálculo da dívida dos Estados seja concedida no Tribunal.

“Estamos falando de bilhões e bilhões de reais com repercussões para os balanços dos bancos e, logo, com reflexos no capital, na liquidez e na estabilidade do sistema financeiro”, afirma o procurador-geral do Banco Central, Isaac Sidney Ferreira. “Não havendo a palavra final de quem tem competência para dá-la, que é a Suprema Corte, o que se tem é um embaraço jurídico de tal sorte que, num determinado momento, quando finalmente essas questões vierem a ser decididas pela Corte,

não se saberá o tamanho do estrago causado por essa insegurança, por essas incertezas”.

A exemplo do antecessor Joaquim Levy, o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, retomou a ofensiva aos ministros do STF. Na semana passada, depois das decisões de liberar os Estados a pagar a dívida repactuada com a União com juros só sobre o principal do montante, ele se encontrou com o presidente do STF, o ministro Ricardo Lewandowski, com o ministro Luiz Edson Fachin – relator do mandado de segurança que concedeu o benefício a Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais – e com a ministra Cármen Lúcia.

Na questão da dívida dos Estados, a perda estimada sairá dos cofres do governo federal. Nas outras ações, o impacto maior será nos bancos públicos, com reflexo em todo o sistema financeiro nacional.

Planos econômicos. A expectativa do governo é que, depois da dívida dos Estados, o próximo item da pauta a ser analisado pelo STF seja o julgamento dos planos econômicos. O impacto potencial foi calculado em até R\$ 341,5 bilhões, segundo estudos da consultoria LCA.

Segundo o STF, quase 1 milhão de processos aguardam definição do Tribunal. O julgamento, suspenso em 2014, põe em questão eventuais perdas de poupadores com a edição de planos econômicos editados nos anos 80 e início dos anos 90.

Em março, a vice-presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, confirmou que vai participar do julgamento por considerar que não há mais impedimen-

to para analisar o caso. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região homologou pedido do seu pai, Florival Rocha, desistindo de uma ação que movia contra a Caixa Econômica Federal por conta de correções decorrentes de mudanças nos planos.

O julgamento estava travado porque, além de Cármen, os ministros Luiz Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux se declararam impedidos, o que impossibilitou que 8 dos 11 ministros votassem.

Depósitos judiciais. O BC tenta impedir no STF que governos estaduais se apropriem de depósitos judiciais de ações de terceiros para pagar despesas gerais, incluindo salários de servidores. “Leis estaduais que autorizam usar depósitos judiciais de terceiros, especialmente para pagar despesas do Estado, afrontam a Constituição e avançam sobre o patrimônio alheio”, diz o procurador-geral do BC.

Segundo ele, essas leis que estão sendo questionadas no STF trazem “sérios riscos para a estabilidade financeira” por causa do papel de fiéis depositários dos bancos públicos. De acordo com os números do BC, o estoque de depósitos judiciais está em R\$ 183,7 bilhões, dos quais R\$ 114,6 bilhões no Banco do Brasil e R\$ 63 bilhões na Caixa.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

24 ABR 2016

A preocupação do governo e que determinações como essas não levam em conta o fato de que as administrações estaduais precisarão depois ressarcir milhares de pessoas que têm dinheiro a receber, diante de decisão favorável em sentenças judiciais. Com a crise das finanças estaduais, o temor do BC é de que os Estados não tenham recursos para pagar os credores quando saírem as decisões e a responsabilidade seja transferida para os bancos.

FGTS. A ação direta de inconstitucionalidade que pede a alteração do índice que corrige o FGTS é outro item que desperta atenção do governo. O pedido foi feito pelo Solidariedade, comandado pelo deputado Paulinho da Força Sindical. Pede que o STF suspenda o uso da Taxa Referencial na correção das contas do e aplique um índice inflacionário. O ministro Luís Roberto Barroso é relator do caso.

O Instituto Fundo Devido ao Trabalhador calcula que o rombo das contas do FGTS esteja em R\$ 315 bilhões. O cálculo usa o INPC para remunerar as aplicações de agosto de 1999 a abril deste ano. A Caixa considera um impacto menor. Um dos motivos é que, ao longo do tempo, houve saques de recursos. Outro é que, ao longo da década de 90, a TR superou a inflação. Assim, a troca do índice pode ser positiva para saldos a partir de 1999, e negativa para anteriores.

Oficialmente, o banco deve alegar que o uso da TR é baseado na legalidade e constitucionalidade da legislação. A decisão do STF servirá de parâmetro para julgamento dos processos similares, suspensos no momento.

• Correção

R\$ 315 bi

é o valor calculado pelo Instituto Fundo Devido ao Trabalhador para o pagamento, com base no índice inflacionário, das contas do FGTS de agosto de 1999 a abril deste ano

25 ABR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

SEM MORAL PRA JULGAR

Um terço dos senadores da comissão de impeachment são investigados pelo STF

Dos 21 parlamentares indicados pra comissão do impeachment no Senado, mais de um terço responde a inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF). Dos oito senadores com processos, quatro deles integram a lista dos políticos investigados pela Operação Lava Jato. Antes de levar o caso ao plenário da Casa, o grupo será responsável por analisar a denúncia contra a presidente Dilma Rousseff acolhida na Câmara no último dia 17.

Indicados pra presidência e relatoria da comissão, os senadores Raimundo Lira (PMDB-PB) e Antonio Anastasia (PSDB-MG) ficaram de fora dessa lista. Em fevereiro, o STF arquivou um inquérito que investigava a suposta participação do tucano na Lava Jato. Já Gleisi Hoffmann (PT-PR), Lindbergh Farias (PT-RJ), Fernando Bezerra (PSB-PE) e Gladson Cameli (PP-AC) são os senadores investigados por suposto envolvimento na corrupção na Petrobrás. Lindbergh é o que responde ao maior número de processos na Corte: cinco.

Gleisi, que foi ministra da Casa Civil no primeiro mandato de Dilma, é alvo de dois procedimentos.

O senador Fernando Bezerra, que responde a quatro inquéritos, foi citado na delação do ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa por ter recebido R\$ 20 milhões.

Ele também responde a um processo por dirigir bêbado. Aloysio Nunes (PSDB-SP) é alvo de um inquérito que está oculto no sistema do STF, em razão de desdobramentos da Lava Jato.

25 ABR 2016

BEMPARANÁ

STJ

Liminar suspende aposentadoria de diplomatas

Por maioria de votos, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deferiu tutela de urgência a dez diplomatas que estão na iminência de serem alcançados pela aposentadoria compulsória. Os diplomatas buscam obter a declaração de inconstitucionalidade incidental do parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar 152/15, que estabeleceu regras diferenciadas para os quadros do Serviço Exterior Brasileiro. O relator, ministro Humberto Martins, negou o mandado de segurança. Para ele, a Constituição Federal confere à lei complementar o poder de regulamentar a matéria. Martins também destacou que a existência de regras diferenciadas não fere o princípio da isonomia e citou como exemplo o regime diferenciado de férias de magistrados e a aposentadoria especial de professores. Caso o relator fique vencido, a seção vai encaminhar o processo para apreciação da Corte Especial, em observância à cláusula de reserva de plenário, que dispõe que somente o plenário ou o órgão especial dos tribunais, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, pode declarar a inconstitucionalidade de uma lei ou ato.

25 ABR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Teori manda investigar planilha da Odebrecht

Mais de 200 políticos que teriam recebido recursos da empreiteira

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki determinou a abertura de procedimento para apuração preliminar sobre planilhas apreendidas na Operação Lava Jato com nomes de políticos que teriam recebido doações da Odebrecht. A Procuradoria-Geral da República (PGR) vai analisar a lista e decidir se há ou não indícios para pedir ao STF a abertura de inquérito contra os políticos citados.

As planilhas foram apreendidas na casa de Benedito Barbosa da Silva Júnior, executivo da empreiteira Odebrecht, e listam mais de 200 políticos da oposição e do governo que teriam recebido repas-



EBC

ses da empreiteira. O executivo foi alvo da 23ª fase da Operação Lava, conhecida como Acarajé. Nos documentos, não há juízo sobre a legalidade dos pagamentos feitos pela construtora, que é uma das maiores doadoras a políticos.

Teori Zavascki também decidiu devolver ao juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, responsável pelos processos da Lava Jato, duas investigações que haviam sido remetidas ao Supremo, as da 23ª e 26ª fases da Operação Lava Jato, denominadas Acarajé e Xepa. Moro havia colocado a lista em segredo de Justiça em função do foro privilegiado de alguns dos citados. ●

Teori mandou devolver ao juiz Sérgio Moro as investigações das operações Acarajé e Xepa, ligadas à Lava Jato